



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM

Plano de Atividades e Orçamento

Anual e Plurianual
2023-2025



Aprovado em reunião do Conselho de
Administração de 15 de novembro de 2023

Mensagem

O Plano de Atividades e Orçamento Anual e Plurianual da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM (IHM, EPERAM), para o triénio 2023-2025, constitui um relevante instrumento de gestão estratégica e de comunicação institucional, através do qual a IHM, EPERAM enuncia as principais atividades e objetivos que pretende ver realizadas nos próximos anos, identificando as linhas de atuação da Empresa.

O presente Plano é elaborado num momento marcado por um contexto de grande exigência, resultado da situação Pandémica e do conflito armado em território Ucrâniano, que causaram impacto ao nível da escalada de preços e que obriga a redobrada prudência na elaboração deste instrumento gestão previsional.

Pese embora as dificuldades que advêm destes fatores, assim como as dificuldades nas cadeias de distribuição e de acesso a materiais, a IHM, EPERAM, irá continuar a conservar a preocupação de manter o equilíbrio orçamental que garanta a sustentabilidade futura das políticas públicas a implementar.

Continuaremos, nos próximos anos, a adotar as políticas de gestão de investimento empregues nos últimos anos, designadamente no que diz respeito ao acesso a fontes de financiamento, sejam elas fundos regionais, nacionais e comunitários ou de empréstimos a médio/longo prazo que permitam garantir a manutenção do plano de investimento em curso.

Destacamos o reforço da oferta de nova habitação e a reabilitação da existente como as principais prioridades tidas em linha de conta na construção deste Plano. Estas revestem acentuada importância e são materializadas através da Estratégia Regional de Habitação 2030 (ERH), na medida que revelam a preocupação de garantir acesso a habitação para todos tomando em consideração os rendimentos das famílias. Assim, em 2023 e anos seguintes, vamos prosseguir com a ampliação do parque habitacional, através da aquisição e construção de raíz, e da conservação, manutenção e

requalificação de conjuntos habitacionais da IHM, EPERAM, para as quais esta entidade já assegurou verbas comunitárias e recorreu a contratos programa com o Governo Regional da Madeira, contudo, parte destas intervenções são elegíveis a fundos do Plano de Recuperação e Resiliência.

Ainda incluído na ERH, em 2023, a IHM, EPERAM, dará seguimento à medida de apoio habitacional à aquisição e ao arrendamento, delineada pelo programa PRAHABITAR - Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2020/M, de 28 de julho e regulamentado pela Portaria n.º 803/2020, de 18 de dezembro e à implementação dos novos programas de auxílio às famílias no pagamento das prestações com o crédito à habitação para atenuar os efeitos da subida de juros, consequência da invasão militar Russa ao território Ucrainiano e na aquisição de habitação económica, por parte de agregados sem os meios financeiros necessários à aquisição de habitação a valores de mercado, a preços ajustados à taxa de esforço da classe média dos jovens em início de vida profissional, designados respetivamente por REEQUILIBRAR, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/M, de 3 de janeiro, e por CASA PRÓPRIA, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2023/M, de 14 de julho.

A reestruturação orgânica, já concretizada em 2022, exige igualmente o reforço e alargamento das competências internas, pelo que estamos num processo de contratação de mais especialistas para as áreas jurídica e de gestão ou economia, através de concursos externos, sendo que os 9 novos contratos individuais de trabalho a celebrar serão para 3 quadros superiores com licenciatura em direito e para 6 quadros superiores com licenciatura em gestão ou economia, prevendo-se que os recrutamentos fiquem concluídos durante o ano de 2023.

Pretende-se, com estes propósitos, tornar a IHM, EPERAM mais visível e mais presente na gestão dos apoios à habitação e na gestão de serviços no âmbito da reabilitação urbana, bem como na área da inclusão social, procurando sempre conjugar da melhor forma possível a cultura de sustentabilidade, pois potenciam a criação de novos compromissos e objetivos para a gestão, e de

iniciativas que respondem aos principais temas económicos, ambientais e sociais associados.

Termino esta mensagem agradecendo, em nome do Conselho de Administração, a colaboração inestimável dos nossos colaboradores pelo esforço e dedicação demonstrados, eles que são efetivamente a génese do notável desempenho da IHM, EPERAM, quer a nível da missão social e económico-financeiro, quer a nível de inclusão social.

O Presidente do Conselho de Administração

João Pedro Sousa

Índice

1 Apresentação e Enquadramento	7
1.1 Apresentação do Plano	7
1.2 Enquadramento da IHM, EPERAM	8
1.3 Governo da IHM, EPERAM	9
2 Objetivos e metas da ERH 2030.....	18
3 Plano de Atividades e Orçamento, Anual e Plurianual	20
3.1 Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento 2023-2025.....	20
3.1.1 Eficiência Energética no parque habitacional.....	21
3.1.2 Reforço do parque habitacional e dos apoios com financiamento do PRR.....	21
3.2 Gestão de programas de apoio habitacional 2023-2025.....	23
3.2.1 Habitação Social.....	23
3.2.2 PRID (Programa de Recuperação de Imóveis Degradados).....	23
3.2.3 REEQUILIBRAR – Programa de Apoio às famílias com crédito à habitação.....	24
3.2.4 PRAHABITAR – Programa de à Aquisição e ao Arrendamento de habitação.....	24
3.2.5 Reabilitar Madeira – Programa de Apoio Financeiro para as Empreitadas de Reabilitação de Edifícios.....	25
3.2.6 Programa Casa Própria.....	25
3.2.7 Programa Renda Acessível.....	25
3.2.8 Programa Casa + Eficiente.....	26
3.2.9 Iniciativas de Inclusão Social.....	26
3.3 Fontes de Financiamento.....	26
4 Orçamento.....	27
4.1 Orçamento e Exploração	28
4.1.1 De Receita e Despesa.....	28
4.1.2 De Rendimentos e Gastos.....	36
5 Indicadores Económicos e Financeiros	38
5.1 Demonstrações Financeiras Previsionais.....	38
5.1.1 Demonstração da Posição Previsional (Balanços).....	38
5.1.2 Demonstração de Resultados por Natureza Previsional.....	39
5.1.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional.....	40

6	Elaboração, monitorização e avaliação	41
6.1	Elaboração	41
6.2	Monitorização e avaliação	41
7	Aprovação	41
8	Anexos.....	43
	Anexo 1 - Orçamento de despesa para 2023	44
	Anexo 2 - Orçamento de receita para 2023.....	46
	Anexo 3 - Plano plurianual de investimentos e despesas de desenvolvimento 2023-2025	48
	Anexo 4 - Certidão da deliberação de 15 de novembro de 2023 do Conselho de Administração, que aprova a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento Anual e Plurianual 2023-2025	50

1 Apresentação e Enquadramento

1.1 Apresentação do Plano

O presente documento tem como finalidade caracterizar, em termos previsionais, a atividade da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM (IHM, EPERAM) para 2023, bem como o Plano Plurianual para 2023-2025, identificando as principais linhas de atuação da Empresa.

Pretende-se deste modo enquadrar, em termos de grandes opções estratégicas e de gestão financeira, a atividade da empresa e as projeções constantes do seu Plano de Negócios, para o período acima mencionado, dando cumprimento às obrigações legais impostas no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, que aprovou o regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira (RJSERAM), e ao disposto no n.º 2, alínea c), subalínea iii), do artigo n.º 18 dos Estatutos da IHM, EPERAM.

Nos próximos anos pretende-se dar seguimento ao trabalho de consolidação da atividade da empresa, através do desenvolvimento dos seus objetivos com vista a incrementar e aprofundar as práticas que vão de encontro ao cumprimento do objeto social e da missão estratégica, com destaque para a continuação dos apoios e da proteção à população em situação de maior vulnerabilidade sanitária, económica e social e a criação de novas medidas e programas de auxílio às famílias para atenuar os efeitos da Pandemia e da invasão militar Russa ao território Ucrainiano.

A IHM, EPERAM é uma entidade pública empresarial, detida integralmente pela Região Autónoma da Madeira, que se rege pelo seu diploma constitutivo, incluindo os seus estatutos, pelo seu regulamento interno e pelas normas legais e regulamentares que lhe sejam especialmente aplicáveis, nomeadamente as normas no domínio das empresas públicas regionais e das entidades públicas reclassificadas.

Tem como objeto a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização, a gestão e a reabilitação do parque habitacional com fins sociais da Região

Autónoma da Madeira, no âmbito da execução da política social de habitação na Região Autónoma da Madeira. Paralelamente, esta entidade desenvolve projetos e iniciativas de inclusão social dirigidas às famílias beneficiárias dos seus programas.

Cabe à IHM, EPERAM providenciar a solução dos problemas habitacionais das famílias carenciadas, através de vários programas de apoio, nomeadamente nos domínios da habitação social (pela via dos fogos sob sua administração e pela via do arrendamento privado para subarrendamento social), da recuperação de habitações próprias e de outros apoios com fins sociais na sua área de atuação.

A fiscalização da sua atividade compete a um fiscal único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Em simultâneo, a atividade da IHM, EPERAM é ainda fiscalizada ou acompanhada pela Unidade de Gestão da SREI (Secretária Regional dos Equipamentos e Infraestruturas) e pelos serviços da Secretária Regional das Finanças, nomeadamente pela Inspeção Regional de Finanças, pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro e pelo Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, e ainda, nos termos da respetiva Lei Orgânica, pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

1.2 Enquadramento da IHM, EPERAM

A IHM, EPERAM, constituída pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 26/2013/M, de 29 de julho, 6/2015/M, de 13 de agosto, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, é uma pessoa coletiva de direito público com natureza de entidade pública empresarial, defida integralmente pela Região Autónoma da Madeira, que se rege pelo seu diploma constitutivo, incluindo os seus estatutos que constam em anexo, pelo seu regulamento interno e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no domínio das empresas públicas regionais e entidades públicas reclassificadas.

No âmbito da sua missão social, empreende edifícios e equipamentos socioculturais para o desenvolvimento e promoção de atividades e projetos de inclusão social e de cidadania ativa, focalizados nas famílias mais desfavorecidas da Região Autónoma da Madeira.

O Governo Regional pode atribuir à IHM, EPERAM, de acordo com o estatutariamente previsto, especiais obrigações de serviço público de que resultem reduções ou isenções de taxas ou preços, bem como o exercício de tarefas e atividades estruturalmente deficitários, nomeadamente, através da celebração de protocolos e contratos-programa (artigo 3.º dos Estatutos).

1.3 Governo da IHM, EPERAM

Missão

Promover a melhoria contínua das condições habitacionais das famílias na Região Autónoma da Madeira, numa perspetiva global de integração social e de melhoria da qualidade de vida da população.

Visão

Habitação condigna para todos os cidadãos da Região.

Valores

- Coesão social e territorial
- Inclusão
- Proximidade
- Dinamismo
- Transparência

Instrumentos de Gestão

Os principais instrumentos de gestão da IHM, EPERAM são:

- Estratégia Regional de Habitação;
- Plano de atividades e orçamento anual e plurianual;
- Relatório de atividades e contas;
- Código de conduta e ética;
- Plano de igualdade
- Balanço social
- Plano e relatório de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Estratégia e Objetivos

As principais linhas estratégicas a seguir são as seguintes:

- Implementação da Estratégia Regional de Habitação (ERH) para o período 2020 – 2030, aprovada através da Resolução do Conselho de Governo n.º 494/2020, de 30 de junho;
- Boa aplicação dos fundos ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que visa financiar o investimento na habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira (projeto C02-I03-RAM). Com este plano ambiciona-se reduzir, até 2026, as carências habitacionais diagnosticadas na ERH, em cerca de 20%;
- Conclusão do plano de reabilitação de empreendimentos habitacionais da IHM, EPERAM, incluindo a eficiência energética, com apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
- Continuação dos investimentos em conservação, reabilitação, aquisição e/ou construção de fogos;
- Reforço dos apoios diretos às famílias para recuperação das suas habitações, incluindo a eficiência energética e contribuindo para a fixação da população no seu meio de origem;

- Alargamento dos programas de apoio à comparticipação de rendas e de prestações bancárias, nomeadamente para famílias em sobrecarga de esforço, em consequência dos intempestivos aumentos das rendas e das taxas de juro;
- Desenvolvimento de ações de cooperação público-privada facilitadoras da satisfação das necessidades de habitação, nomeadamente através de novos apoios à aquisição de casa própria e ao arrendamento;
- Prosseguimento das medidas de inclusão social nos complexos habitacionais de maior dimensão, envolvendo entidades públicas e privadas, nomeadamente as instituições particulares de solidariedade social e as associações culturais, recreativas e desportivas;
- Reforço das ações nos domínios de manutenção, conservação e reabilitação do parque habitacional.

Identificação e Estrutura dos Órgãos Sociais

Em conformidade com o seu título constitutivo, os órgãos sociais da IHM, EPERAM compreendem uma estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração e um Fiscal Único.

Conselho de Administração

O órgão máximo da IHM, EPERAM é o Conselho de Administração, ao qual compete, em geral, o exercício de todos os direitos e o cumprimento de todos os deveres previstos na lei comercial para o conselho de administração das sociedades anónimas.

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º dos Estatutos, é composto por um presidente e quatro vogais. Para o mandato 2022-2024, mantém-se em funções por renovação de mandato através da Resolução do Conselho do Governo n.º 1488/2021, de 29 de dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 237, 3.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2021:

Presidente: João Pedro Pereira e Sousa

Vogal: Elias Rodrigues Homem de Gouveia

Vogal: Ruben Gomes Nunes

Vogal: Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado

Vogal: Mara Débora Sardinha Rodrigues

Fiscal Único

A fiscalização compete a um Fiscal Único, nomeado para o triénio 2022-2024 pelo Despacho Conjunto n.º 55/2023, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 102, 2.º Suplemento:

Sociedade de Revisores: UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Revisor Oficial de Contas: António José Pereira da Silva, ROC n.º 947

Gestão documental e implementação eletrónica

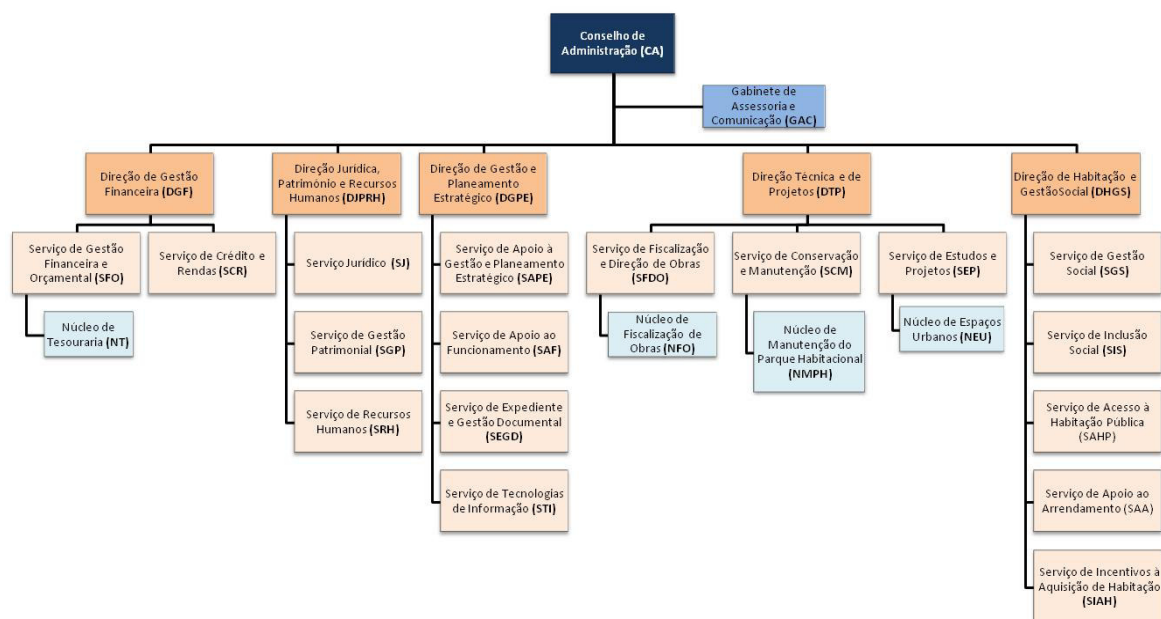
A IHM, EPERAM utiliza desde 2008 um sistema de gestão documental (GESCOR), sendo que no âmbito do seu projeto de modernização administrativa e tecnológica, está em fase de transição para o sistema SIMPLEFLOW, cuja implementação foi iniciada em 2022.

Aquisição de bens e serviços

A aquisição de bens e serviços, incluindo as empreitadas, promovidos pela IHM, EPERAM, regem-se pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à Região através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação atual.

Em toda atuação a IHM, EPERAM promove o respeito pela legalidade e pela promoção da concorrência.

Orgânica da Empresa



As unidades orgânicas da empresa constam do organograma antecedente, que reflete o artigo 4.º do Regulamento n.º 1/2022, de 3 de fevereiro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 22, 2.º Suplemento, de 03 de fevereiro de 2022, alterado pelo Regulamento n.º 5/2023, de 30 de outubro, que aprova a organização interna e funcionamento da IHM, EPERAM, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, 1.º Suplemento, de 30 de outubro de 2023.

Competências do Conselho de Administração

A composição, as competências e o funcionamento do Conselho de Administração, encontram-se definidos nos artigos 6.º a 11.º dos Estatutos da IHM, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 26/2013/M, de 29 de julho, 6/2015/M, de 13 de agosto, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, e no que se refere ao capital estatutário, pela Resolução n.º 795/2017, do Conselho do Governo Regional aos 4 de outubro.

Competências das Direções

As competências de cada unidade orgânica constam do Regulamento Interno n.º 1/2022, de 3 de fevereiro, alterado pelo Regulamento interno n.º 5/2023, de 30 de outubro, que resumidamente apresentamos:

Direções	Serviços	Núcleos Administrativos
Direção de Gestão Financeira (DGF) – Art. 5º	Serviço de Gestão Financeira e Orçamental (SFO) – Art. 6º	Núcleo de Tesouraria – Art. 6º-A
	Serviço de Crédito e Rendas (SCR) – Art. 7º	--
Direção Jurídica, Património e Recursos Humanos (DJPRH) – Art. 8º	Serviço Jurídico (SJ) – Art. 9º	--
	Serviço de Gestão Patrimonial – Art. 10º	
	Serviços de Recursos Humanos – Art. 11º	
Direção de Gestão e Planeamento Estratégico (DGPE) – Art. 12º	Serviço de Apoio à Gestão e Planeamento Estratégico – Art. 13º	--
	Serviço de Apoio ao Funcionamento (SAF) – Art. 14º	
	Serviço de Expediente e Gestão Documental (SEGD) – Art. 15º	
	Serviço de Tecnologias de Informação (STI) – Art. 16º	
Direção Técnica e de Projetos (DTP) – Art. 17º	Serviço de Fiscalização e Direção de Obras (SFDO) – Art. 18º	Núcleo de Fiscalização de Obras (NFO) – Art. 18º -A
	Serviço de Conservação e Manutenção (SCM) – Art. 19º	Núcleo de Manutenção do Parque Habitacional (NMPH) – Art. 19º -A
	Serviço de Estudos e Projetos (SEP) – Art. 20º	Núcleo de Espaços Urbanos (NEU) – Art. 20º - A
Direção de Habitação e Gestão Social (DHGS) – Art. 21º	Serviço de Gestão Social (SGS) – Art. 22º	--
	Serviço de Inclusão Social (SIS) – Art. 23º	
	Serviço de Acesso à Habitação Pública (SAHP) – Art. 24º	
	Serviço de Apoio ao Arrendamento (SAA) – Art. 25º	
	Serviço de Incentivos à Aquisição de Habitação (SIAH) – Art. 25º -A	
Gabinete de Assessoria e Comunicação (GAC) – Art. 26º		

Utente

Podem aceder aos apoios geridos pela IHM, EPERAM todos os cidadãos que apresentem uma situação de carência habitacional, conforme previsto no artigo 33.º do regulamento interno.

Compete em especial à DHGS e ao SEGD promover o atendimento dos cidadãos e o seu encaminhamento para as soluções e serviços adequados, envidando todos os esforços para a resolução célere e expedita das suas solicitações.

Carreiras e Remunerações

O regime jurídico-laboral aplicável é o do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, para os trabalhadores com vínculo de contrato de trabalho, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 37.º do Regulamento n.º 1/2022.

Os trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal em funções públicas da IHM, EPERAM, constantes da lista nominativa em anexo ao Despacho n.º 274/2014, de 25 de setembro, das então Vice-Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional do Plano e Finanças e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, II Série, n.º 198, de 24 de outubro de 2014, com suas atualizações, estão abrangidos pelo regime estabelecido na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Regulamentos Internos específicos

A IHM, EPERAM, poderá elaborar regulamentos internos onde constem as normas de organização do trabalho, tendo em consideração as necessidades desta entidade, conforme previsto no artigo 45.º do regulamento interno.

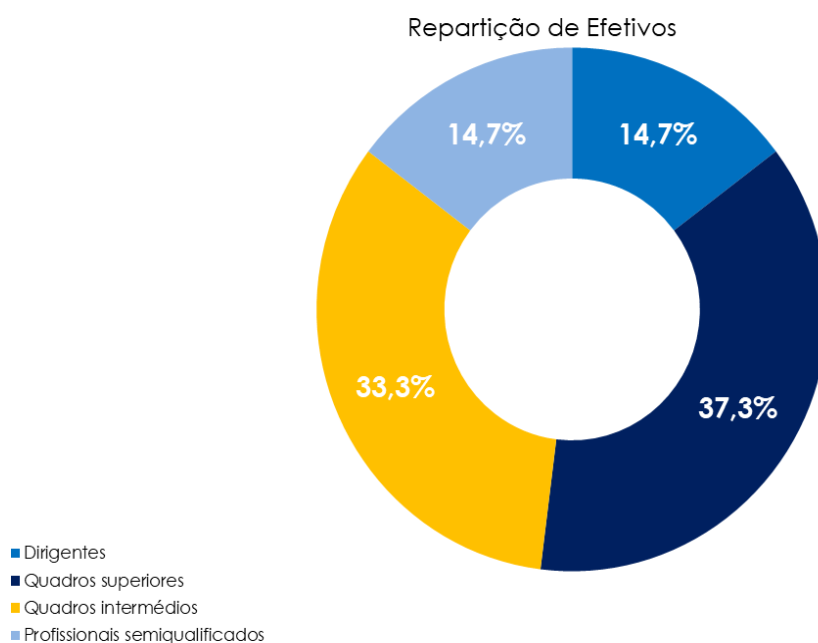
Quadros de pessoal

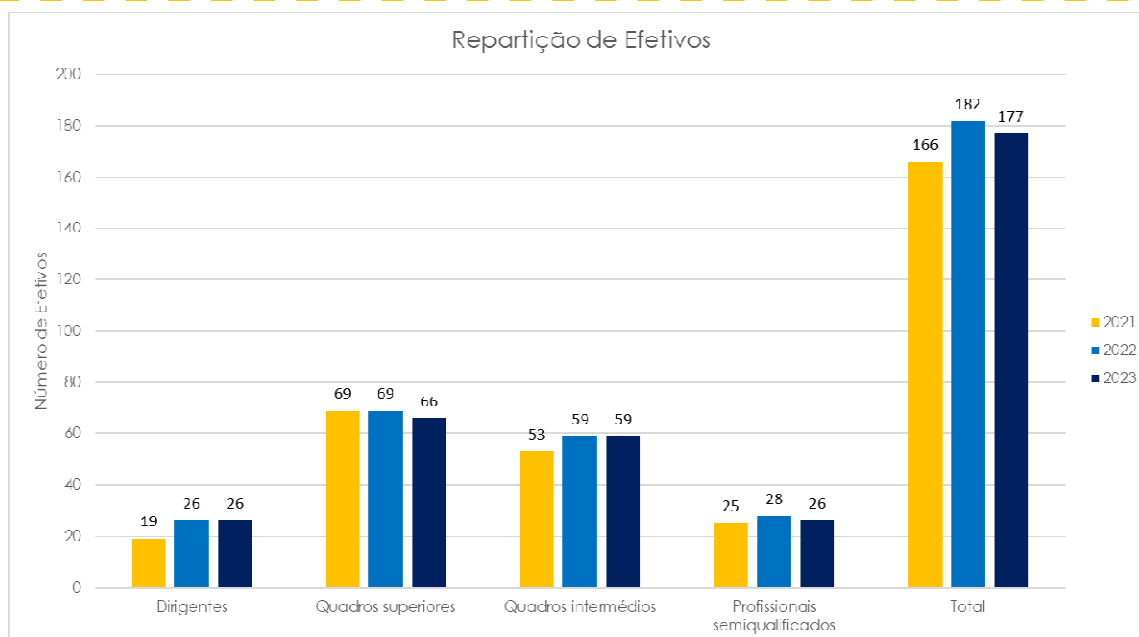
O número total de efetivos a desempenhar funções na IHM, EPERAM, com referência a julho de 2023, é de 177 funcionários, distribuídos pelas várias

carreiras, sendo 26 (14,9%) referentes a pessoal dirigente, 66 (37,10%) a quadros superiores, 59 (33,10%) a quadros intermédios e 26 (14,9%) a pessoal semiqualficados. Tal como demonstrado nos gráficos seguintes:

Grupos	2019	2020	2021	2022	2023 (*)
Dirigentes	20	20	19	26	26
Quadros superiores	54	59	69	69	66
Quadros intermédios	53	51	53	59	59
Profissionais semiqualficados	23	21	25	28	26
Total	150	151	166	182	177

(*)dados reportados a julho de 2023





Planeamento de Recursos Humanos

Os recursos humanos são cada vez mais relevantes para um adequado funcionamento das organizações. A capacidade, experiência e conhecimento é reconhecido no desempenho organizacional e é considerado como o principal ativo das empresas.

Atualmente, a empresa integra 177 colaboradores com idades compreendidas maioritariamente entre os 45 e os 59 anos, destacando-se o aumento de pessoas do género masculino.

Do total de colaboradores, 108 são do género feminino e 69 do género masculino, distribuídos por habilitações literárias na proporção de 47,46% com licenciatura, correspondendo a 84 trabalhadores, 5,65% com mestrado, correspondendo a 10 trabalhadores, 31,64% com ensino secundário, correspondendo a 56 trabalhadores, e 14,12% a outras habilitações, correspondendo a 25 trabalhadores. Estes dados refletem a preocupação da IHM, EPERAM com o nível de qualificação dos funcionários, na medida em que só uma pequena percentagem apresenta um nível de escolaridade baixo, por contraste com a grande percentagem de pessoal técnico superior.

A reestruturação orgânica, já concretizada em 2022, exige igualmente o reforço e alargamento das competências internas, pelo que estamos num processo de contratação de mais especialistas para a área jurídica e de gestão ou economia através de concursos externos, sendo que se pretende celebrar um total de 9 novos contratos de trabalho, prevendo-se que os recrutamentos fiquem concluídos durante o ano de 2023.

O objetivo é o de atingir metas organizacionais, mas também garantir a satisfação e realização dos trabalhadores, criando condições para uma maior eficiência na gestão dos recursos disponíveis e maior eficácia e qualidade na sua atuação.

Estes desígnios traduzem-se, também, nos objetivos estratégicos definidos para 2023, através dos quais se pretende tornar a IHM, EPERAM mais visível e mais presente na gestão dos apoios à habitação e na gestão de serviços no âmbito da reabilitação urbana, bem como na área da inclusão social, procurando sempre conjugar da melhor forma possível a cultura de sustentabilidade, pois potenciam a criação de novos compromissos e objetivos para a gestão, e de iniciativas que respondem aos principais temas económicos, ambientais e sociais associados.

2 Objetivos e metas da ERH 2030

A estratégia para o setor tem por base um diagnóstico das carências habitacionais dos cidadãos residentes nesta Região Autónoma, e focaliza-se nos recursos e nas dinâmicas de transformação que pretende imprimir e aponta os objetivos e metas a alcançar no horizonte temporal 2030.

A ERH, aprovada através da Resolução do Conselho de Governo n.º 494/2020, de 30 de junho, apresenta um conjunto de medidas das quais se destacam:

- Reforço da oferta de habitações sociais na RAM: construir, adquirir, reabilitar e requalificar, com parceiros locais, 3.300 fogos para fins habitacionais;

- Criação de alojamentos para pessoas em condição de sem-abrigo: 30 fogos para população sem-abrigo;
- Otimização da gestão das habitações sociais: ajustamento de 25 fogos por ano;
- Reabilitação do Parque Habitacional sob administração da IHM, EPERAM: promover a reabilitação de cerca de 2.000 fogos do Parque Habitacional da IHM, EPERAM;
- Conservação dos fogos sob administração da IHM, EPERAM: promover a conservação de cerca de 4.100 fogos e fachadas do Parque Habitacional da IHM, EPERAM;
- Contratação de arrendamentos privados para subarrendamento social: assegurar realojamento de famílias em cerca de 300 habitações arrendadas;
- Regeneração de núcleos habitacionais degradados: apoiar 3 projetos de recuperação urbanística de núcleos habitacionais degradados;
- Disponibilização de apoios transitórios ao pagamento de rendas e de prestações a famílias com desempregados: apoiar cerca de 100 famílias por ano no pagamento das prestações bancárias de famílias com desempregados;
- Criação de apoios complementares a programas nacionais: apoiar cerca de 250 famílias por ano com a atribuição de apoios complementares a programas nacionais;
- Disponibilização de apoios ao Arrendamento e à Compra de Habitação Própria: criar e implementar um Programa de Apoio à Aquisição e Arrendamento de Habitação, para apoio de cerca de 200 famílias por ano;
- Rever e alargar o apoio financeiro do PRID – Programa de Recuperação de Imóveis Degradados, atualizado pelo Decreto Legislativo Regional n.º

7/2023/M, de 17 de janeiro: apoiar 40 famílias carenciadas por ano na recuperação das suas residências;

- Equiparar a IHM, EPERAM ao IHRU, IP em sede de IVA: promover a igualdade no tratamento fiscal, fixando a mesma taxa de IVA (5%);
- Criar o Portal da Habitação na RAM: disponibilizar serviços online;
- Alargar e potenciar a Rede de Pólos Comunitários da IHM, EPERAM: criar um Pólo Comunitário por cada novo Conjunto Habitacional com mais de 50 fogos.

A política de proximidade é indispensável na concretização da política habitacional, pelo que se torna também necessário inovar na intervenção social, integrando as famílias, os parceiros públicos e privados, através do desenvolvimento de projetos de cariz social.

3 Plano de Atividades e Orçamento, Anual e Plurianual

Este documento constitui um instrumento fundamental de desenvolvimento e operacionalização das atividades previstas, nomeadamente no que se refere aos objetivos considerados estruturais para o cumprimento das atribuições cometidas à IHM, EPERAM.

Deste modo, identificamos a seguinte programação das atividades de médio e longo prazo:

- Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento 2023-2025
- Gestão de programas de apoio habitacional 2023-2025;
- Fontes de Financiamento 2023-2025.

3.1 Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento 2023-2025

O Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento (PIDDAR) 2023-2025, patente no anexo 3, espelha o relevante esforço financeiro associado à política pública de habitação do Governo Regional. Uma linha programática que

aposta em programas, atividades e investimentos, nomeadamente obras, refletindo também no reforço da oferta de novas soluções habitacionais.

3.1.1 Eficiência Energética no parque habitacional

Em curso e em fase final de execução física e financeira estão 9 projetos de Eficiência Energética em Edifícios de Habitação Social propriedade desta Entidade, que mereceram aprovação do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, para cofinanciamento através do Programa Operacional Madeira 14-20, no âmbito da tipologia de intervenção “Eficiência Energética nas Habitações”. Os projetos envolveram um ou mais dos seguintes domínios:

- Reabilitação de bairros sociais, incluindo reconversão de edifícios, infraestruturas e equipamentos com melhoria da sustentabilidade ambiental, da mobilidade, da eficiência energética e do uso de energias renováveis;
- Recuperação e valorização arquitetónica e paisagística de habitações degradadas;
- Reabilitação e reconversão de infraestruturas e de equipamentos de desporto, lazer e cultura;
- Reabilitação e reconversão de edifícios, de infraestruturas e de equipamentos com vista à implementação e desenvolvimento de projetos ou microprojectos potenciadores do empreendedorismo e inclusão social.

Pretende a IHM, EPERAM, no período 2021-2027, dar continuidade à estratégia de renovação dos edifícios habitacionais e não habitacionais de sua propriedade, promovendo a eficiência energética e a redução da emissão de gases com efeito estufa, com recurso a financiamento comunitário através do Programa Operacional Madeira 2030.

3.1.2 Reforço do parque habitacional e dos apoios com financiamento do PRR

O investimento PRR “C02-I03-RAM – Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira” ambiciona reduzir, até 2026, as carências habitacionais diagnosticadas na ERH em cerca de 20%.

O Plano em causa envolve um investimento de 136 milhões de euros, distribuído da seguinte forma:

- Realocar 805 famílias em novas habitações sociais (Construção e Aquisição), que representam a ampliação do parque habitacional na ordem dos 20% - 128 milhões de euros;
- Apoiar a reabilitação de 325 habitações próprias, incluindo a ótica da eficiência energética, através do Programa “Casa + Eficiente” – 6 milhões de euros;
- Implementar sistemas de informação e soluções e-government no setor da habitação – 1,6 milhões de euros;

À data do presente documento, estão em curso as empreitadas de construção de 54 novos fogos em São Gonçalo e 26 novos fogos na Calheta. Em fase de conclusão de projetos estão 186 novos fogos, encontrando-se em estudo e em prospeção de terrenos a construção de mais 322 novas habitações.

Encontra-se, também, adjudicada a aquisição de 533 novos fogos a custos controlados com apoio do PRR, todas em construção e com contrato promessa de compra e venda celebrados.

No apoio à reabilitação de 325 habitações próprias, incluindo a melhoria do desempenho energético, a IHM, EPERAM desenvolveu um programa de apoio para o efeito, que foi aprovado a 19 de junho de 2023, através do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2023/M, que estabelece o regime jurídico de atribuição de apoios financeiros para a transição energética das habitações através do programa “Casa + Eficiente”, tornando possível para a IHM, EPERAM abrir as candidaturas aos apoios pelas famílias a breve trecho.

O plano em causa inclui ainda a implementação do Projeto de Tecnologias de Informação e Comunicação incluindo o Portal da Habitação RAM (soluções e-government), que se encontra em execução, com conclusão prevista para 2026.

3.2 Gestão de programas de apoio habitacional 2023-2025

3.2.1 Habitação Social

Trata-se de um programa que prevê um apoio público direto, através da atribuição de uma habitação às famílias que, residindo em situações de habitabilidade precárias, não conseguem aceder a uma habitação condigna pelos seus próprios meios.

Na concretização de uma das suas principais missões, a IHM, EPERAM procura responder a uma das necessidades básicas das famílias, através da atribuição de uma habitação social, sendo que a gestão dos fogos é efetuada ao abrigo do regime de arrendamento social, cabendo às famílias carenciadas o pagamento de uma renda ajustada à sua capacidade financeira, calculada mediante os rendimentos auferidos pelo seu agregado familiar – a renda social.

Neste âmbito, a IHM, EPERAM dispõe de um vasto parque habitacional constituído por diversos conjuntos habitacionais dispersos por toda a Região Autónoma da Madeira, que têm permitido solucionar as carências mais prementes nos diversos concelhos.

3.2.2 PRID (Programa de Recuperação de Imóveis Degradados)

O PRID é um programa promovido pelo Governo Regional, através da IHM, EPERAM, que tem como objetivo apoiar as famílias com baixos recursos económico-financeiros na recuperação ou beneficiação das suas habitações de residência permanente, por se encontrarem em situação de degradação, ou por não reunirem condições dignas de habitabilidade, salubridade, conforto e acessibilidade.

Trata-se de um programa especialmente concebido para apoiar as famílias, mediante um empréstimo, sem juros, com o período máximo de amortização até 12 anos. No entanto, em função do rendimento das famílias, e quando devidamente comprovada a carência económica, este apoio poderá ser convertido em fundo perdido.

3.2.3 REEQUILIBRAR – Programa de Apoio às famílias com crédito à habitação

O REEQUILIBRAR é um programa de apoio público promovido pelo Governo Regional através da IHM, EPERAM, que tem como objetivo apoiar as famílias da Região Autónoma da Madeira (RAM) no pagamento das prestações do crédito à habitação para aquisição, construção, reabilitação ou beneficiação da sua residência própria permanente, em consequência do aumento das taxas de juro que se tem verificado nos últimos meses.

Com este novo programa pretende-se, deste modo, ajudar as famílias que se encontram em situação de maior dificuldade em pagar as prestações bancárias relativas ao crédito habitação, mediante uma comparticipação financeira direta mensal e não reembolsável.

3.2.4 PRAHABITAR – Programa de à Aquisição e ao Arrendamento de habitação

O PRAHABITAR é um programa de apoio público da Região Autónoma da Madeira (RAM), promovido pela IHM, EPERAM, que tem como objetivo apoiar no arrendamento e na aquisição de habitação para residência permanente mediante uma comparticipação financeira direta e não reembolsável.

O PRAHABITAR – Modalidade de Arrendamento tem como objetivo apoiar na renda mensal da habitação permanente de agregados familiares residentes na RAM, mediante uma comparticipação financeira mensal direta e não reembolsável. O valor do apoio a que a família tem direito é depositado mensalmente na conta bancária do titular do contrato de arrendamento.

O PRAHABITAR – Modalidade de Aquisição tem como objetivo apoiar na aquisição da habitação permanente de agregados familiares residentes na RAM, mediante uma comparticipação financeira direta e não reembolsável. O

valor do apoio a que a família tem direito é disponibilizado num ato único na data da escritura da habitação a adquirir.

3.2.5 Reabilitar Madeira – Programa de Apoio Financeiro para as Empreitadas de Reabilitação de Edifícios

O Programa de Apoio Financeiro para as Empreitadas de Reabilitação de Edifícios (Reabilitar Madeira) visa apoiar financeiramente a realização de obras em edifícios, com vista a melhorar o seu desempenho energético e utilização habitacional primordial.

3.2.6 Programa Casa Própria

O Casa Própria é um programa de apoio do Governo Regional à promoção de habitação económica para aquisição de habitação, por parte de agregados familiares sem os meios financeiros necessários à aquisição de habitação a preços de mercado. A entidade gestora do programa é a IHM, EPERAM, competindo-lhe, designadamente, a análise e gestão de propostas e candidaturas, a atribuição e disponibilização dos apoios e o acompanhamento do procedimento até à outorga das escrituras de compra e venda das frações autónomas.

3.2.7 Programa Renda Acessível

O programa de Renda acessível é um programa de apoio do Governo Regional, gerido pela IHM, EPERAM, que tem como objetivos principais responder às necessidades habitacionais das famílias da classe média e aos agregados familiares jovens, que não conseguem, pelos próprios meios, aceder a uma habitação no mercado de arrendamento privado, bem como contribuir para uma maior segurança e estabilidade no arrendamento habitacional, através da disponibilização de habitação pública a preços reduzidos, fomentando-se assim uma regulação do mercado.

Este programa surge da necessidade de acolher as novas solicitações e dificuldades habitacionais, por parte da classe trabalhadora, com rendimentos intermédios, mas que ainda assim são insuficientes para recorrer a uma

habitação condigna no mercado privado, sem que isso implique uma sobrecarga no orçamento familiar.

3.2.8 Programa Casa + Eficiente

O Programa Casa + Eficiente é um programa de apoio do Governo Regional, gerido pela IHM, EPERAM, e destina-se a participar a realização, na Região Autónoma da Madeira, de obras de reabilitação e de beneficiação de habitações próprias permanentes de agregados familiares com insuficiência económico-financeira, tendo por objetivo a melhoria do seu desempenho e eficiência energéticas e a consequente redução da fatura energética.

3.2.9 Iniciativas de Inclusão Social

A inclusão social das famílias residentes nos conjuntos habitacionais da IHM, EPERAM constitui um vetor estratégico. Desta forma, a IHM, EPERAM desenvolve um conjunto de iniciativas de inclusão social, tendo como ideal a erradicação das situações de pobreza e de exclusão social, através de respostas sociais integradas assentes na maximização dos recursos existentes na comunidade, contando com o contributo de todos. Releva-se o papel dos parceiros, entidades públicas e privadas, abaixo identificadas, com interesse comum.

3.3 Fontes de Financiamento

Compete ao Governo Regional definir a política social para o sector da habitação, e à IHM, EPERAM a implementação dos programas e investimentos no setor da habitação com fins sociais na Região Autónoma da Madeira, sendo o financiamento assegurado por contratos programa.

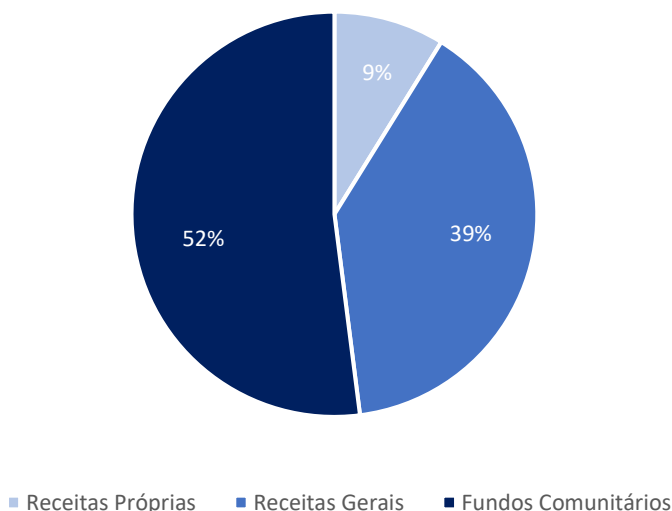
Nesse sentido, a IHM, EPERAM dará seguimento à execução e à renovação dos contratos-programa em vigor e apresentará propostas de novos contratos para financiar os recém-criados programas de apoio e para novos investimentos.

A estrutura de financiamento da IHM, EPERAM para o ano de 2023 encontra-se detalhada na seguinte tabela:

Fonte de Financiamento	Orçamento 2022 a 31/12/2022	Orçamento 2023	Variação 2023/2022	
			€	%
Receitas Próprias	5 437 415	4 795 000	-642 415	-11,81%
Receitas Gerais	13 889 763	21 260 496	7 370 733	53,07%
Fundos Comunitários	45 769 427	28 239 740	-17 529 687	-38,30%
Empréstimos	5 451	0	-5 451	-100,00%
Receita Total	65 102 056	54 295 236	-10 806 820	-16,60%

Considerando que a IHM, EPERAM está atualmente a executar o plano de investimentos associado ao PRR, o financiamento do orçamento para o ano de 2023 incide significativamente em fundos comunitários, 52% do montante total orçamentado.

Estrutura de financiamento 2023



4 Orçamento

Em linha com a programação de atividades enumerada no capítulo 3 do presente documento, o orçamento da IHM, EPERAM para 2023, em especial o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento (PIDDAR), espelha a estratégia da empresa de aposta nos programas e planos de investimento em curso, como também no reforço da oferta de soluções habitacionais através de novos programas.

Nesse sentido, os diversos projetos inseridos no orçamento PIDDAR da IHM, EPERAM visam dar cumprimento às prioridades estratégicas previamente identificadas no capítulo 1.3 do presente documento,

4.1 Orçamento e Exploração

4.1.1 De Receita e Despesa

No cômputo global, o orçamento da IHM, EPERAM para o ano de 2023 cifra-se nos 54.295.236€, dos quais 5.997.148€ correspondem ao funcionamento e 48.298.088€ correspondem ao PIDDAR.

A estrutura do orçamento global nas suas várias componentes, corrente, capital e outras, encontra-se decomposta na tabela seguinte:

Rubrica	Orçamento 2022 a 31/12/2022	Orçamento 2023	Variação 2023/2022	
			€	%
Receitas Correntes	11 559 157	14 461 794	2 902 637	25,11%
Receitas de Capital	51 720 910	39 771 442	-11 949 468	-23,10%
Outras Receitas	1 821 989	62 000	-1 759 989	-96,60%
Receita Total	65 102 056	54 295 236	-10 806 820	-16,60%
Despesas Correntes	13 132 612	15 075 194	1 942 582	14,79%
Despesas de Capital	51 969 444	39 220 042	-12 749 402	-24,53%
Despesa Total	65 102 056	54 295 236	-10 806 820	-16,60%

A tabela reflete a estrutura do orçamento de receita para 2023, nomeadamente com receitas correntes de 14.461.794€, receitas de capital de 39.771.442€ e outras receitas de 62.000€.

Para uma análise mais profunda do orçamento de receita, as seguintes tabelas espelham a estrutura do orçamento por agrupamentos e rubricas económicas:

– Por agrupamento:

Rubrica	Orçamento 2022 a 31/12/2022	Orçamento 2023	Variação 2023/2022	
			€	%
Receitas Correntes				
Taxas, multas e outras penalidades	111 000	65 000	-46 000	-41,44%
Rendimentos de propriedades	5 199	5 000	-199	-3,83%
Transferências correntes	7 596 810	10 336 794	2 739 984	36,07%
Venda de bens e serviços correntes	3 841 148	4 050 000	208 852	5,44%
Outras receitas correntes	5 000	5 000	0	0,00%
Subtotal	11 559 157	14 461 794	2 902 637	25,11%
Receitas de Capital				
Venda de bens de investimento	467 360	208 000	-259 360	-55,49%
Transferências de capital	50 893 787	39 163 442	-11 730 345	-23,05%
Ativos financeiros	359 763	400 000	40 237	11,18%
Subtotal	51 720 910	39 771 442	-11 949 468	-23,10%
Outras Receitas				
Reposições não abatidas nos pagamentos	42 689	62 000	19 311	45,24%
Saldo da gerência anterior	1 779 300	0	-1 779 300	-100,00%
Subtotal	1 821 989	62 000	-1 759 989	-96,60%
Receita Total	65 102 056	54 295 236	-10 806 820	-16,60%

– Por classificação económica:

Rubrica	Orçamento 2022 a 31/12/2022		Orçamento 2023		Variação 2023/2022	
	€	Peso (%)	€	Peso (%)	€	%
Receitas Correntes						
Taxas, multas e outras penalidades	111 000	0,17%	65 000	0,12%	-46 000	-41,44%
Multas e outras penalidades	111 000	0,17%	65 000	0,12%	-46 000	-41,44%
Juros de mora	35 000	0,05%	20 000	0,04%	-15 000	-42,86%
Juros compensatórios	25 000	0,04%	15 000	0,03%	-10 000	-40,00%
Multas e penalidades diversas	51 000	0,08%	30 000	0,06%	-21 000	-41,18%
Rendimentos de propriedades	5 199	0,01%	5 000	0,01%	-199	-3,83%
Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 199	0,01%	5 000	0,01%	-199	-3,83%
Privadas	5 199	0,01%	5 000	0,01%	-199	-3,83%
Transferências correntes	7 596 810	11,67%	10 336 794	19,04%	2 739 984	36,07%
Administração regional	6 083 458	9,34%	7 832 075	14,42%	1 748 617	28,74%
Região Autónoma da Madeira	6 061 517	9,31%	7 799 572	14,37%	1 738 055	28,67%
Serviços e fundos autónomos	21 941	0,03%	32 503	0,06%	10 562	48,14%
Resto do mundo	1 513 352	2,32%	2 504 719	4,61%	991 367	65,51%
União Europeia - Instituições	1 513 352	2,32%	2 504 719	4,61%	991 367	65,51%
Venda de bens e serviços correntes	3 841 148	5,90%	4 050 000	7,46%	208 852	5,44%
Rendas	3 841 148	5,90%	4 050 000	7,46%	208 852	5,44%
Habitações	3 212 725	4,93%	3 350 000	6,17%	137 275	4,27%
Edifícios	492 566	0,76%	550 000	1,01%	57 434	11,66%
Outras	135 857	0,21%	150 000	0,28%	14 143	10,41%
Outras receitas correntes	5 000	0,01%	5 000	0,01%	0	0,00%
Outras	5 000	0,01%	5 000	0,01%	0	0,00%
Outras	5 000	0,01%	5 000	0,01%	0	0,00%
Subtotal	11 559 157	17,76%	14 461 794	26,64%	2 902 637	25,11%
Receitas de Capital						
Venda de bens de investimento	467 360	0,72%	208 000	0,38%	-259 360	-55,49%
Terrenos	52 360	0,08%	53 000	0,10%	640	1,22%
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	22 360	0,03%	23 000	0,04%	640	2,86%
Famílias	30 000	0,05%	30 000	0,06%	0	0,00%
Habitações	152 600	0,23%	155 000	0,29%	2 400	1,57%
Famílias	152 600	0,23%	155 000	0,29%	2 400	1,57%
Edifícios	260 000	0,40%	0	0,00%	-260 000	-100,00%
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	260 000	0,40%	0	0,00%	-260 000	-100,00%
Outros bens de investimento	2 400	0,00%	0	0,00%	-2 400	-100,00%
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 400	0,00%	0	0,00%	-2 400	-100,00%
Transferências de capital	50 893 787	78,18%	39 163 442	72,13%	-11 730 345	-23,05%
Administração regional	6 647 644	10,21%	13 428 421	24,73%	6 780 777	102,00%
Região Autónoma da Madeira	6 647 644	10,21%	13 428 421	24,73%	6 780 777	102,00%
Resto do mundo	44 246 143	67,96%	25 735 021	47,40%	-18 511 122	-41,84%
União Europeia - Instituições	44 246 143	67,96%	25 735 021	47,40%	-18 511 122	-41,84%
Ativos financeiros	359 763	0,55%	400 000	0,74%	40 237	11,18%
Empréstimos a médio e longo prazos	359 763	0,55%	400 000	0,74%	40 237	11,18%
Famílias	359 763	0,55%	400 000	0,74%	40 237	11,18%
Subtotal	51 720 910	79,45%	39 771 442	73,25%	-11 949 468	-23,10%
Outras Receitas						
Reposições não abatidas nos pagamentos	42 689	0,07%	62 000	0,11%	19 311	45,24%
Reposições não abatidas nos pagamentos	42 689	0,07%	62 000	0,11%	19 311	45,24%
Reposições não abatidas nos pagamentos	42 689	0,07%	62 000	0,11%	19 311	45,24%
Saldo da gerência anterior	1 779 300	2,73%	0	0,00%	-1 779 300	-100,00%
Saldo orçamental	1 779 300	2,73%	0	0,00%	-1 779 300	-100,00%
Na posse do serviço - Consignado	1 779 300	2,73%	0	0,00%	-1 779 300	-100,00%
Subtotal	1 821 989	2,80%	62 000	0,11%	-1 759 989	-96,60%
Receita Total	65 102 056	100,00%	54 295 236	100,00%	-10 806 820	-16,60%

Quanto ao orçamento de receita, é ainda de referir a sua estrutura de financiamento por fontes:

Fonte de Financiamento	Orçamento 2022 a 31/12/2022	Orçamento 2023	Variação 2023/2022	
			€	%
368 - Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados	28 779	0	-28 779	-100,00%
381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	2 752 000	5 863 108	3 111 108	113,05%
382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados	610 070	0	-610 070	-100,00%
387 - Receitas Gerais - Jogos Sociais	5 846 670	6 876 346	1 029 676	17,61%
388 - RG - Indemnizações compensatórias	3 000 000	3 500 000	500 000	16,67%
389 - Transferências de RG entre organismos	21 941	32 503	10 562	48,14%
392 - Fundo de Coesão Nacional	1 659 082	4 988 539	3 329 457	200,68%
419 - FEDER - Madeira 14-20	1 935 095	2 337 007	401 912	20,77%
483 - Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções	43 824 400	24 481 728	-19 342 672	-44,14%
484 - Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções -	0	1 421 005	1 421 005	-
488 - Saldos de Fundos Europeus	9 932	0	-9 932	-100,00%
513 - RP do ano - Com outras origens	4 832 159	4 795 000	-37 159	-0,77%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens	576 477	0	-576 477	-100,00%
712 - No sistema bancário externo	5 451	0	-5 451	-100,00%
Receita Total	65 102 056	54 295 236	-10 806 820	-16,60%

Conforme referido anteriormente no capítulo 3.4 do presente documento, as fontes de financiamento associadas a fundos comunitários, em especial o PRR, que representam 52% do montante total orçamentado.

Paralelamente, o orçamento de despesa para 2023 é composto por despesas correntes de 15.075.194€ e despesas de capital de 39.220.042€.

Para uma análise mais profunda do orçamento de despesa, as seguintes tabelas espelham a estrutura do orçamento por agrupamentos e rubricas económicas.

– Por agrupamento:

Rubrica	Orçamento 2022 a 31/12/2022	Orçamento 2023	Variação 2023/2022	
			€	%
Despesas Correntes				
Despesas com o pessoal	5 081 791	5 646 069	564 278	11,10%
Aquisição de bens e serviços	6 237 277	6 974 260	736 983	11,82%
Juros e outros encargos	116 264	182 850	66 586	57,27%
Transferências correntes	1 410 000	1 790 000	380 000	26,95%
Outras despesas correntes	287 280	482 015	194 735	67,79%
Subtotal	13 132 612	15 075 194	1 942 582	14,79%
Despesas de Capital				
Aquisição de bens de capital	48 468 864	35 560 042	-12 908 822	-26,63%
Transferências de capital	1 828 944	1 860 000	31 056	1,70%
Ativos financeiros	751 173	900 000	148 827	19,81%
Passivos financeiros	920 463	900 000	-20 463	-2,22%
Subtotal	51 969 444	39 220 042	-12 749 402	-24,53%
Despesa Total	65 102 056	54 295 236	-10 806 820	-16,60%

– Por classificação económica:

Rubrica	Orçamento 2022 a 31/12/2022		Orçamento 2023		Variação 2023/2022	
	€	Peso (%)	€	Peso (%)	€	%
Despesas Correntes	5 081 791	7,81%	5 646 069	10,40%	564 278	11,10%
Remunerações certas e permanentes	4 048 415	6,22%	4 523 526	8,33%	475 111	11,74%
Órgãos sociais	183 349	0,28%	181 887	0,33%	-1 462	-0,80%
Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 838 676	2,82%	2 004 784	3,69%	166 108	9,03%
Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	775 196	1,19%	1 214 831	2,24%	439 635	56,71%
Pessoal aguardando aposentação	10 000	0,02%	0	0,00%	-10 000	-100,00%
Pessoal em qualquer outra situação	285 420	0,44%	164 446	0,30%	-120 974	-42,38%
Gratificações	1 892	0,00%	1 500	0,00%	-392	-20,72%
Representação	127 310	0,20%	127 245	0,23%	-65	-0,05%
Subsídio de refeição	186 876	0,29%	235 959	0,43%	49 083	26,27%
Subsídios de férias e de Natal	538 196	0,83%	592 874	1,09%	54 678	10,16%
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	101 500	0,16%	0	0,00%	-101 500	-100,00%
Abonos variáveis ou eventuais	34 119	0,05%	42 355	0,08%	8 236	24,14%
Alimentação e alojamento	0	0,00%	600	0,00%	#DIV/0!	
Ajudas de custo	0	0,00%	3 500	0,01%	3 500	#DIV/0!
Abono para falhas	4 146	0,01%	4 146	0,01%	0	0,00%
Indemnizações por cessação de funções	2 000	0,00%	0	0,00%	-2 000	-100,00%
Outros abonos em numerário ou espécie	27 973	0,04%	34 109	0,06%	6 136	21,94%
Segurança Social	999 257	1,53%	1 080 188	1,99%	80 931	8,10%
Subsídio familiar a crianças e jovens	6 100	0,01%	4 000	0,01%	-2 100	-34,43%
Outras prestações familiares	0	0,00%	2 000	0,00%	#DIV/0!	
Contribuições para a segurança social	930 004	1,43%	1 023 230	1,88%	93 226	10,02%
Seguros	45 153	0,07%	50 958	0,09%	5 805	12,86%
Outras despesas de segurança social	18 000	0,03%	0	0,00%	-18 000	-100,00%
Aquisição de bens e serviços	6 237 277	9,58%	6 974 260	12,85%	736 983	11,82%
Aquisição de bens	153 709	0,24%	135 800	0,25%	-17 909	-11,65%
Combustíveis e lubrificantes	41 259	0,06%	32 000	0,06%	-9 259	-22,44%
Limpeza e higiene	12 500	0,02%	12 500	0,02%	0	0,00%
Vestuário e artigos pessoais	8 514	0,01%	3 500	0,01%	-5 014	-58,89%
Material de escritório	17 981	0,03%	13 100	0,02%	-4 881	-27,15%
Prémios, condecorações e ofertas	900	0,00%	700	0,00%	-200	-22,22%
Ferramentas e utensílios	5 000	0,01%	5 000	0,01%	0	0,00%
Outros bens	67 555	0,10%	69 000	0,13%	1 445	2,14%
Aquisição de serviços	6 083 568	9,34%	6 838 460	12,59%	754 892	12,41%
Encargos das instalações	189 348	0,29%	152 000	0,28%	-37 348	-19,72%
Conservação de bens	1 682 489	2,58%	1 280 180	2,36%	-402 309	-23,91%
Locação de edifícios	1 642 185	2,52%	1 635 388	3,01%	-6 797	-0,41%
Comunicações	55 000	0,08%	57 000	0,10%	2 000	3,64%
Transportes	43 500	0,07%	41 000	0,08%	-2 500	-5,75%
Representação dos serviços	1 500	0,00%	2 000	0,00%	500	33,33%
Seguros	15 000	0,02%	23 000	0,04%	8 000	53,33%
Deslocações e estadas	3 100	0,00%	5 000	0,01%	1 900	61,29%
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1 379 456	2,12%	1 765 427	3,25%	385 971	27,98%
Formação	6 760	0,01%	252 360	0,46%	245 600	3633,14%
Seminários, exposições e similares	2 000	0,00%	2 000	0,00%	0	0,00%
Publicidade	22 055	0,03%	17 000	0,03%	-5 055	-22,92%
Vigilância e segurança	35 301	0,05%	33 000	0,06%	-2 301	-6,52%
Assistência técnica	28 000	0,04%	17 000	0,03%	-11 000	-39,29%
Outros trabalhos especializados	869 069	1,33%	1 430 095	2,63%	561 026	64,55%
Encargos de cobrança de receitas	87 495	0,13%	85 000	0,16%	-2 495	-2,85%
Outros serviços	21 310	0,03%	41 010	0,08%	19 700	92,44%
Juros e outros encargos	116 264	0,18%	182 850	0,34%	66 586	57,27%
Juros da dívida pública	96 764	0,15%	175 000	0,32%	78 236	80,85%
Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	96 764	0,15%	175 000	0,32%	78 236	80,85%
Outros juros	18 250	0,03%	7 250	0,01%	-11 000	-60,27%
Outros	18 250	0,03%	7 250	0,01%	-11 000	-60,27%
Outros encargos financeiros	1 250	0,00%	600	0,00%	-650	-52,00%
Outros encargos financeiros	1 250	0,00%	600	0,00%	-650	-52,00%
Transferências correntes	1 410 000	2,17%	1 790 000	3,30%	380 000	26,95%
Instituições sem fins lucrativos	50 000	0,08%	50 000	0,09%	0	0,00%
Instituições sem fins lucrativos	50 000	0,08%	50 000	0,09%	0	0,00%
Famílias	1 360 000	2,09%	1 740 000	3,20%	380 000	27,94%
Outras	1 360 000	2,09%	1 740 000	3,20%	380 000	27,94%
Outras despesas correntes	287 280	0,44%	482 015	0,89%	194 735	67,79%
Diversas	287 280	0,44%	482 015	0,89%	194 735	67,79%
Impostos e taxas	223 480	0,34%	429 315	0,79%	205 835	92,10%
Outras	63 800	0,10%	52 700	0,10%	-11 100	-17,40%
Subtotal	13 132 612	20,17%	15 075 194	27,77%	1 942 582	14,79%
Despesas de Capital						
Aquisição de bens de capital	48 468 864	74,45%	35 560 042	65,49%	-12 908 822	-26,63%
Investimentos	48 468 864	74,45%	35 560 042	65,49%	-12 908 822	-26,63%
Terrenos	1 575 000	2,42%	3 850 000	7,09%	2 275 000	144,44%
Habitacões	45 696 757	70,19%	29 804 442	54,89%	-15 892 315	-34,78%
Edifícios	427 235	0,66%	59 700	0,11%	-367 535	-86,03%
Construções diversas	399 611	0,61%	1 264 000	2,33%	864 389	216,31%
Material de transporte	106 270	0,16%	75 000	0,14%	-31 270	-29,43%
Equipamento de informática	84 845	0,13%	148 900	0,27%	64 055	75,50%
Software informático	137 778	0,21%	182 000	0,34%	44 222	32,10%
Equipamento administrativo	25 360	0,04%	118 000	0,22%	92 640	365,30%
Equipamento básico	16 008	0,02%	58 000	0,11%	41 992	262,32%
Transferências de capital	1 828 944	2,81%	1 860 000	3,43%	31 056	1,70%
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	62 000	0,10%	40 000	0,07%	-22 000	-35,48%
Privadas	62 000	0,10%	40 000	0,07%	-22 000	-35,48%
Famílias	1 766 944	2,71%	1 820 000	3,35%	53 056	3,00%
Outras	1 766 944	2,71%	1 820 000	3,35%	53 056	3,00%
Ativos financeiros	751 173	1,15%	900 000	1,66%	148 827	19,81%
Empréstimos a médio e longo prazos	751 173	1,15%	900 000	1,66%	148 827	19,81%
Famílias - Outras	751 173	1,15%	900 000	1,66%	148 827	19,81%
Passivos financeiros	920 463	1,41%	900 000	1,66%	-20 463	-2,22%
Empréstimos a médio e longo prazos	920 463	1,41%	900 000	1,66%	-20 463	-2,22%
Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	920 463	1,41%	900 000	1,66%	-20 463	-2,22%
Subtotal	51 969 444	79,83%	39 220 042	72,23%	-12 749 402	-24,53%
Despesa Total	65 102 056	100,00%	54 295 236	100,00%	-10 806 820	-16,60%

Englobado no orçamento de despesa, é de destacar o orçamento do PIDDAR, de 48.298.088€, composto, em 2023, por 11 projetos, abaixo identificados e orçamentados:

Projeto	Designação	Orçamento 2023	Peso (%)
51181	Investimentos e atividades de índole habitacional com fins sociais	11 733 089,00	24,29%
51386	Programa PRID	910 000,00	1,88%
51595	Atividades de recuperação - Incêndios 2016	130 000,00	0,27%
52067	Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	7 325 546,00	15,17%
52664	Programa Reabilitar Madeira	50 000,00	0,10%
52770	RE-C02-I03RAM - Apoio à reabilitação com eficiência energética	1 300 000,00	2,69%
52912	RE-C02-I03RAM: Construção ou Aquisição	23 343 565,00	48,33%
52913	RE-C02-I03RAM - Tecnologias de informação	1 259 168,00	2,61%
53099	Projetos de inclusão social	200 000,00	0,41%
53100	Plano de intervenções em bairros 2023/2026	2 039 720,00	4,22%
53226	OPRAM519 - "Um bairro, um clube, uma família"	7 000,00	0,01%
Plano de investimentos - Total		48 298 088,00	100,00%

Os projetos incluídos no PIDDAR podem ainda ser agrupados em função dos programas e medidas em que se inserem:

Programa/ Medida	Orçamento 2023	Peso (%)
047 - Reabilitação Urbana		
016 - Reabilitação Urbana	50 000,00	0,10%
049 - Promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza		
020 - Promover a coesão e inclusão social	7 000,00	0,01%
051 - Habitação e Realojamento		
025 - Promoção do acesso à habitação através de soluções diversificadas	22 338 355,00	46,25%
057 - Recuperação e Resiliência		
102 - Plano de Recuperação e Resiliência	25 902 733,00	53,63%
Plano de investimentos - Total	48 298 088,00	100,00%

Conforme anteriormente referido, o orçamento PIDDAR, através destes 11 projetos, dará execução às prioridades estratégicas das IHM, EPERAM para o ano económico corrente.

Resumidamente, o orçamento global da IHM, EPERAM para o ano de 2023 encontra-se detalhado na tabela infra:

Orçamento Global

		Euros
Rubrica	Designação	2023
Receita corrente		14 461 794 €
R1	Receita fiscal	-
R1.1	Impostos diretos	-
R1.2	Impostos indiretos	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	65 000 €
R4	Rendimentos de propriedade	5 000 €
R5	Transferências e subsídios correntes	10 336 794 €
R5.1	Transferências correntes	10 336 794 €
R5.1.1	Administrações Públicas	7 832 075 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-
R5.1.1.3	Segurança Social	-
R5.1.1.4	Administração Regional	7 832 075 €
R5.1.1.5	Administração Local	-
R5.1.2	Exterior - EU	2 504 719 €
R5.1.3	Outras	-
R5.2	Subsídios correntes	-
R6	Venda de bens e serviços	4 050 000 €
R7	Outras receitas correntes	5 000 €
Receita de capital		39 371 442 €
R8	Venda de bens de investimento	208 000 €
R9	Transferências e subsídios de capital	39 163 442 €
R9.1	Transferências de capital	39 163 442 €
R9.1.1	Administrações Públicas	13 428 421 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	-
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-
R9.1.1.3	Segurança Social	-
R9.1.1.4	Administração Regional	13 428 421 €
R9.1.1.5	Administração Local	-
R9.1.2	Exterior - EU	25 735 021 €
R9.1.3	Outras	-
R9.2	Subsídios de capital	-
R10	Outras receitas de capital	-
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	62 000 €
Receita efetiva [1]		53 895 236 €
Receita não efetiva [2]		400 000 €
R12	Receita com ativos financeiros	400 000 €
R13	Receita com passivos financeiros	-
Receita total [3]=[1]+[2]		54 295 236 €
Despesa corrente		15 075 194 €
D1	Despesas com o pessoal	5 646 069 €
D1.1	Remunerações certas e permanentes	4 523 526 €
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	42 355 €
D1.3	Segurança Social	1 080 188 €
D2	Aquisição de bens e serviços	6 974 260 €
D3	Juros e outros encargos	182 850 €
D4	Transferências e subsídios correntes	1 790 000 €
D4.1	Transferências correntes	1 790 000 €
D4.1.1	Administrações Públicas	- €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	-
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-
D4.1.1.3	Segurança Social	-
D4.1.1.4	Administração Regional	-
D4.1.1.5	Administração Local	-
D4.1.2	Instituições sem fins lucrativos	50 000 €
D4.1.3	Famílias	1 740 000 €
D4.1.4	Outras	-
D4.2	Subsídios correntes	-
D5	Outras despesas correntes	482 015 €
Despesas de capital		37 420 042 €
D6	Aquisição de bens de capital	35 560 042 €
D7	Transferências e subsídios de capital	1 860 000 €
D7.1	Transferências de capital	1 860 000 €
D7.1.1	Administrações Públicas	- €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado	-
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-
D7.1.1.3	Segurança Social	-
D7.1.1.4	Administração Regional	-
D7.1.1.5	Administração Local	-
D7.1.2	Instituições sem fins lucrativos	-
D7.1.3	Famílias	1 820 000 €
D7.1.4	Outras	40 000 €
D7.2	Subsídios de capital	-
D8	Outras despesas de capital	-
Despesa efetiva [4]		52 495 236 €
Despesa não efetiva [5]		1 800 000 €
D9	Despesa com ativos financeiros	900 000 €
D10	Despesa com passivos financeiros	900 000 €
Despesa total [6]=[4]+[5]		54 295 236 €
Saldo total [3]-[6]		- €
Saldo global [1]-[4]		1 400 000 €
Despesa primária		52 312 386 €
Saldo corrente		613 400 €
Saldo de capital		1 951 400 €
Saldo primário		1 582 850 €

4.1.2 De Rendimentos e Gastos

Em função do orçamento a executar para o ano de 2023, a estrutura prevista de rendimentos da empresa será a seguinte:

Rendimentos e Ganhos	2022	2023	Variação 2023/2022	
			€	%
Prestações de serviços	4 538 800	4 992 680	453 880	10,00%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	5 651 416	8 129 222	2 477 806	43,84%
Reversões de depreciações e de amortizações	181 944	179 214	-2 729	-1,50%
Reversões de dívidas a receber	174 149	182 856	8 707	5,00%
Outros rendimentos	2 515 162	2 565 465	50 303	2,00%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	5 389	4 673	-716	-13,28%
Total	13 066 860	16 054 111	2 987 252	22,86%

A rubrica Prestações de Serviços engloba a faturação de rendas habitacionais, comerciais, de logradouros, hortas e de cânones superficiários.

A rubrica Subsídios à Exploração é composta principalmente pelos subsídios concedidos pelo Governo Regional, através da celebração de contratos-programa.

A rubrica Reversões de depreciações e de amortizações corresponde aos ganhos associados com a aplicação da taxa anual de depreciação sobre o passivo inerente ao acordo para arrendamento de 151 fogos ao IHRU com opção de compra.

A rubrica Reversões de dívidas a receber corresponde maioritariamente a diminuições nas dívidas de terceiros (aqueles cuja dívida atinge uma antiguidade superior a 6 meses).

A rubrica Outros Rendimentos e Ganhos engloba diversos outros rendimentos, nomeadamente multas de rendas, alienações de ativos e imputações de subsídios ao investimento.

A rubrica Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares corresponde aos ganhos associados a um acordo de alienação de ativos.

Paralelamente, a estrutura prevista de gastos da empresa será a seguinte:

Gastos e Perdas	2022	2023	Variação 2023/2022	
			€	%
Transferências e subsídios concedidos	1 000 237	1 020 242	20 005	2,00%
Fornecimentos e serviços externos	3 555 488	6 355 263	2 799 775	78,75%
Gastos com o pessoal	4 943 876	5 042 754	98 878	2,00%
Gastos de depreciação e de amortização	5 272 500	5 371 581	99 082	1,88%
Perdas por imparidade de dívidas a receber	991 268	9 756	-981 512	-99,02%
Outros gastos e perdas	614 631	602 338	-12 293	-2,00%
Gastos e perdas de financiamento	483 052	175 000	-308 052	-63,77%
Total	16 861 052	18 576 935	1 715 883	10,18%

A rubrica Transferências e Subsídios Concedidos engloba os subsídios concedidos no âmbito dos diversos programas de apoio habitacional a cargo da IHM, EPERAM, nomeadamente PRAHABITAR, REEQUILIBRAR, PRID, entre outros.

A rubrica Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) engloba diversos gastos com a aquisição de diversos bens e serviços, sendo de destacar os gastos com as rendas do programa de subarrendamento privado e as despesas de conservação e manutenção.

A rubrica Gastos com o Pessoal corresponde principalmente aos custos associados com os quadros da empresa.

A rubrica Gastos de Depreciação e de Amortização é composta pelas depreciações dos investimentos da IHM, EPERAM, em especial do seu parque habitacional.

A rubrica Perdas por Imparidade correspondem a perdas em dívidas a receber dos clientes, considerados de cobrança duvidosa, ou seja, cuja antiguidade é superior a 6 meses.

A rubrica Outros Gastos integra várias parcelas, nomeadamente o imposto municipal sobre imóveis de frações não habitacionais e seu adicional, as dívidas incobráveis e as correções relativas a períodos anteriores, sobretudo, resultantes de revisões de rendas técnicas e sociais de anos anteriores.

A rubrica Gastos de Financiamento engloba as perdas com taxas de juro associadas aos financiamentos obtidos pela IHM, junto do IHRU.

5 Indicadores Económicos e Financeiros

5.1 Demonstrações Financeiras Previsionais

5.1.1 Demonstração da Posição Previsional (Balanços)

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025
Euros					
Ativo					
Ativo não Corrente					
Ativos fixos tangíveis	202 279 605	201 491 632	231 859 327	404 834 745	527 303 989
Devedores por empréstimos bonificados	2 931 346	3 184 180	3 247 863	3 312 820	3 379 077
Outros créditos a receber	3 775 931	3 201 640	3 137 607	3 074 855	3 013 358
	208 986 882	207 877 451	238 244 797	411 222 421	533 696 424
Ativo Corrente					
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0	566 558	555 226	544 122	533 239
Devedores por empréstimos bonificados	752 323	614 108	601 825	589 789	577 993
Clientes	1 376 721	1 302 929	1 276 871	1 251 333	1 226 307
Estado e outros entes públicos	17 302	8 524	8 354	8 186	8 023
Outros créditos a receber	3 292 778	3 805 003	3 728 903	3 654 325	3 581 238
Diferimentos	32 529	39 842	40 639	41 452	42 281
Caixa e depósitos bancários	1 779 388	17 608 474	15 348 026	6 079 723	1 482 364
	7 251 041	23 945 438	21 559 844	12 168 930	7 451 445
Total do Ativo	216 237 922	231 822 889	259 804 641	423 391 351	541 147 869
Capital Próprio					
Capital Próprio					
Capital subscrito	10 500 000	10 500 000	10 500 000	10 500 000	10 500 000
Outros instrumentos de Capital Próprio	29 810 348	30 597 865	31 497 865	32 347 865	33 197 865
Reservas legais	72 715	72 715	72 715	72 715	72 715
Outras reservas	141 271 090	141 271 090	141 271 090	141 271 090	141 271 090
Resultados transitados	-45 056 714	-47 896 996	-51 697 884	-54 227 269	-56 128 083
Outras variações no Capital Próprio	46 796 060	49 332 898	79 092 456	244 381 349	363 593 082
Resultados líquido do período	-2 840 282	-3 800 888	-2 529 385	-1 900 814	-205 744
Total do Capital Próprio	180 553 217	180 076 683	208 206 857	372 444 936	492 300 924
Passivo					
Passivo não Corrente					
Financiamentos obtidos	11 682 993	10 799 532	9 899 532	9 049 532	8 199 532
Fornecedores de investimento	11 752 331	11 947 637	11 947 637	12 186 589	12 430 321
Passivos por impostos diferidos	504 389	461 174	417 958	374 743	331 528
Outras dívidas a pagar	6 952 218	7 370 323	11 744 978	22 542 445	24 394 857
	30 891 931	30 578 665	34 010 105	44 153 309	45 356 238
Passivo Corrente					
Fornecedores	182 210	220 923	225 342	229 849	234 446
Estado e outros entes públicos	9 479	7 996	7 836	7 679	7 525
Financiamentos obtidos	887 637	857 119	850 000	850 000	850 000
Fornecedores de investimento	127 825	55 947	130 382	132 989	135 649
Outras dívidas a pagar	874 955	18 372 532	14 754 157	3 985 025	707 275
Diferimentos	2 710 668	1 653 023	1 619 963	1 587 563	1 555 812
	4 792 775	21 167 540	17 587 679	6 793 106	3 490 708
Total do Passivo	35 684 706	51 746 205	51 597 784	50 946 415	48 846 945
Total do Capital Próprio e do Passivo	216 237 922	231 822 889	259 804 641	423 391 351	541 147 869

5.1.2 Demonstração de Resultados por Natureza Previsional

	Euros				
Rendimentos e Gastos	2021	2022	2023	2024	2025
Prestações de serviços	2 244 602	4 538 800	4 992 680	5 092 534	6 634 385
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	7 526 746	5 651 416	8 129 222	8 810 683	8 881 549
Fornecimentos e serviços externos	-3 479 605	-3 555 488	-6 355 263	-6 228 158	-6 103 595
Gastos com o pessoal	-4 359 458	-4 943 876	-5 042 754	-5 143 609	-5 246 481
Transferências e subsídios concedidos	-1 002 340	-814 575	-830 867	-847 484	-864 434
Prestações sociais	-207 544	-185 662	-189 375	-193 163	-197 026
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	169 706	-817 119	173 100	176 562	180 093
Outros rendimentos e ganhos	2 440 318	2 515 162	2 565 465	3 327 975	6 972 115
Outros gastos e perdas	-1 026 694	-614 631	-602 338	-590 291	-578 486
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	2 305 731	1 774 027	2 839 871	4 405 049	9 678 121
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-4 975 757	-5 090 556	-5 192 367	-5 903 568	-9 481 148
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-2 670 026	-3 316 529	-2 352 496	-1 498 519	196 973
Juros e rendimentos similares obtidos	12 037	5 389	4 673	4 136	3 585
Juros e gastos similares suportados	-172 814	-483 052	-175 000	-400 000	-400 000
Resultado antes de impostos	-2 830 803	-3 794 192	-2 522 823	-1 894 383	-199 442
Imposto sobre o rendimento do período	-9 479	-6 696	-6 562	-6 431	-6 302
Resultado antes de impostos	-2 840 282	-3 800 888	-2 529 385	-1 900 814	-205 744

5.1.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025
Euros					
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de Clientes	1 760 162	4 219 617	4 795 000	4 890 900	6 428 718
Pagamentos a Fornecedores	-3 263 732	-3 465 975	-6 974 260	-7 113 745	-7 256 020
Pagamentos ao Pessoal	-2 526 848	-2 666 369	-2 723 255	-2 777 720	-2 833 275
Caixa gerada pelas operações	-4 030 418	-1 912 727	-4 902 515	-5 000 565	-3 660 577
Outros Recebimentos/Pagamentos	4 853 757	3 021 196	6 222 769	6 747 258	5 865 133
Fluxos de caixa das atividades operacionais	823 339	1 108 469	1 320 254	1 746 693	2 204 556
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis	-4 923 952	-5 639 406	-35 560 062	-178 878 987	-131 950 392
Ativos intangíveis	0	0	0	0	0
Recebimentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis	19 808	160 711	208 000	150 000	150 000
Subsídios ao investimento	3 592 769	20 413 991	31 941 687	168 109 855	125 394 892
Juros e outros rendimentos similares	0	5 199	4 673	4 136	3 585
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-1 311 374	14 940 495	-3 405 702	-10 614 996	-6 401 915
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	-4 130 652	-885 133	-900 000	-850 000	-850 000
Juros e custos similares	-106 707	-122 263	-175 000	-400 000	-400 000
Recebimentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	3 725 678	787 517	900 000	850 000	850 000
Juros e outros rendimentos similares	0	0	0	0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-511 681	-219 878	-175 000	-400 000	-400 000
Variação de caixa e seus equivalentes	-999 717	15 829 085	-2 260 448	-9 268 303	-4 597 359
Efeitos das diferenças de câmbio	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 779 105	1 779 388	17 608 474	15 348 026	6 079 723
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 779 388	17 608 474	15 348 026	6 079 723	1 482 364
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA					
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 779 105	1 779 388	17 608 474	15 348 026	6 079 723
Equivalentes a caixa no início do período	0	0	0	0	0
Variações cambiais de caixa no início do período	0	0	0	0	0
Saldo de gerência anterior	2 779 105	1 779 388	17 608 474	15 348 026	6 079 723
De execução orçamental	2 779 090	1 779 279	942 484	518 496	41 435
De operações de tesouraria	15	109	16 665 990	14 829 530	6 038 288
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 779 388	17 608 474	15 348 026	6 079 723	1 482 364
Equivalentes a caixa no início do período	0	0	0	0	0
Variações cambiais de caixa no início do período	0	0	0	0	0
Saldo de gerência anterior	1 779 388	17 608 474	15 348 026	6 079 723	1 482 364
De execução orçamental	1 779 279	942 484	518 496	41 435	1 482 264
De operações de tesouraria	109	16 665 990	14 829 530	6 038 288	100

6 Elaboração, monitorização e avaliação

6.1 Elaboração

A elaboração deste documento cabe ao Serviço de Apoio à Gestão e Planeamento Estratégico (SAPE), sendo que as atividades e a sua programação financeira contam com os contributos das diversas Unidades Orgânicas da IHM, EPERAM.

6.2 Monitorização e avaliação

A monitorização e controlo de execução deste plano é da Direção de Gestão e Planeamento Estratégico em articulação com os serviços desta entidade e com o Conselho de Administração, cabendo-lhe também a elaboração do relatório anual de execução e do relatório e contas, documentos a que se refere a alínea h) do n.º 1 do artigo 42.º do RJSERAM.

Cabe à Direção de Gestão Financeira a elaboração dos relatórios trimestrais de execução orçamental a que se refere a alínea i) do n.º 1 do artigo 42.º do RJSERAM.

7 Aprovação

A presente Proposta de Plano de Atividades e Orçamento Anual e Plurianual foi aprovada por deliberação de 15 de novembro de 2023 do Conselho de Administração.

A aprovação do mesmo plano compete ao Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, que detém a tutela económica do setor da Habitação em conjunto com o Secretário Regional das Finanças, que detém a tutela financeira.

Funchal, 15 de novembro de 2023

O Conselho de Administração

João Pedro Sousa

Elias Rodrigues Homem de Gouveia

Ruben Gomes Nunes

Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado

Mara Débora Sardinha Rodrigues

8 Anexos

- Orçamento de despesa para 2023
- Orçamento de despesa para 2023
- Plano plurianual de investimentos e despesas de desenvolvimento 2023-2025
- Certidão da deliberação de 15 de novembro de 2023 do Conselho de Administração, que aprova a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento Anual e Plurianual 2023-2025

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/22

Pág. 1 de 8

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 521060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	025	0610	01 01 03	A0.00	241	00000.00000	388	869.645	869.645
051	025	0610	01 01 04	A0.00	241	00000.00000	388	500.000	500.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.369.645	1.369.645
051	025	0610	01 01 04	A0.00	241	00000.00000	389	29.503	29.503
051	025	0610	02 01 08	C0.00	241	00000.00000	389	1.500	1.500
051	025	0610	02 02 20	C0.00	241	00000.00000	389	400	400
051	025	0610	07 01 07	B0.00	241	00000.00000	389	1.100	1.100
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								32.503	32.503
051	025	0610	01 01 02	00.00	241	00000.00000	513	181.887	181.887
051	025	0610	01 01 03	A0.00	241	00000.00000	513	1.135.139	1.135.139
051	025	0610	01 01 04	A0.00	241	00000.00000	513	481.334	481.334
051	025	0610	01 01 04	D0.00	241	00000.00000	513	203.994	203.994
051	025	0610	01 01 09	A0.00	241	00000.00000	513	164.446	164.446
051	025	0610	01 01 10	A0.00	241	00000.00000	513	1.500	1.500
051	025	0610	01 01 11	A0.00	241	00000.00000	513	127.245	127.245
051	025	0610	01 01 13	A0.00	241	00000.00000	513	214.644	214.644
051	025	0610	01 01 13	D0.00	241	00000.00000	513	21.315	21.315
051	025	0610	01 01 14	SF.AO	241	00000.00000	513	278.901	278.901
051	025	0610	01 01 14	SF.DO	241	00000.00000	513	17.536	17.536
051	025	0610	01 01 14	SN.AO	241	00000.00000	513	278.901	278.901
051	025	0610	01 01 14	SN.DO	241	00000.00000	513	17.536	17.536
051	025	0610	01 02 03	00.00	241	00000.00000	513	600	600
051	025	0610	01 02 04	00.00	241	00000.00000	513	3.500	3.500
051	025	0610	01 02 05	00.00	241	00000.00000	513	4.146	4.146
051	025	0610	01 02 14	B0.00	241	00000.00000	513	31.109	31.109
051	025	0610	01 02 14	Z0.00	241	00000.00000	513	3.000	3.000
051	025	0610	01 03 03	00.00	241	00000.00000	513	4.000	4.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/22

Pág. 2 de 8

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 521060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	025	0610	01 03 04	00.00	241	00000.00000	513	2.000	2.000
051	025	0610	01 03 05	A0.A0	241	00000.00000	513	577.683	577.683
051	025	0610	01 03 05	A0.B0	241	00000.00000	513	445.547	445.547
051	025	0610	01 03 09	S0.00	241	00000.00000	513	50.958	50.958
051	025	0610	02 01 04	00.00	241	00000.00000	513	11.000	11.000
051	025	0610	02 01 07	00.00	241	00000.00000	513	2.500	2.500
051	025	0610	02 01 08	A0.00	241	00000.00000	513	5.500	5.500
051	025	0610	02 01 08	C0.00	241	00000.00000	513	5.000	5.000
051	025	0610	02 01 15	00.00	241	00000.00000	513	700	700
051	025	0610	02 01 21	00.00	241	00000.00000	513	5.000	5.000
051	025	0610	02 02 01	CS.00	241	00000.00000	513	2.000	2.000
051	025	0610	02 02 03	O0.00	241	00000.00000	513	5.000	5.000
051	025	0610	02 02 10	Z0.00	241	00000.00000	513	6.000	6.000
051	025	0610	02 02 11	00.00	241	00000.00000	513	2.000	2.000
051	025	0610	02 02 13	A0.00	241	00000.00000	513	1.500	1.500
051	025	0610	02 02 13	V0.00	241	00000.00000	513	3.500	3.500
051	025	0610	02 02 14	D0.00	241	00000.00000	513	1.100	1.100
051	025	0610	02 02 15	A0.00	241	00000.00000	513	2.000	2.000
051	025	0610	02 02 15	B0.00	241	00000.00000	513	10.000	10.000
051	025	0610	02 02 17	A0.00	241	00000.00000	513	2.000	2.000
051	025	0610	02 02 20	A0.B0	241	00000.00000	513	2.500	2.500
051	025	0610	02 02 20	A0.BS	241	00000.00000	513	22.000	22.000
051	025	0610	02 02 20	C0.00	241	00000.00000	513	61.089	61.089
051	025	0610	02 02 20	CS.00	241	00000.00000	513	31.600	31.600
051	025	0610	02 02 25	O0.00	241	00000.00000	513	14.450	14.450
051	025	0610	02 02 25	S0.00	241	00000.00000	513	1.560	1.560
051	025	0610	04 08 02	A0.00	241	00000.00000	513	8.000	8.000
051	025	0610	04 08 02	B0.00	241	00000.00000	513	7.000	7.000
051	025	0610	06 02 01	00.00	241	00000.00000	513	76.880	76.880

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/22

Pág. 3 de 8

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 521060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	025	0610	06 02 03	O0.00	241	00000.00000	513	2.700	2.700
051	025	0610	07 01 07	C0.00	241	00000.00000	513	2.500	2.500
051	025	0610	07 01 09	B0.00	241	00000.00000	513	33.000	33.000
051	025	0610	07 01 10	B0.00	241	00000.00000	513	20.000	20.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								4.595.000	4.595.000

TOTAL DA ORGÂNICA **5.997.148** **5.997.148**
ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
049	020	0130	07 01 03	B0.00	000	53226.00001	381	7.000	7.000
051	025	0610	02 02 03	O0.00	000	51181.00001	381	790.000	790.000
051	025	0610	02 02 04	S0.00	000	51181.00001	381	1.501.388	1.501.388
051	025	0610	03 01 06	S0.00	000	51181.00001	381	175.000	175.000
051	025	0610	04 08 02	B0.00	000	51181.00001	381	450.000	450.000
051	025	0610	07 01 02	A0.00	000	53100.00001	381	300.000	300.000
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	53100.00001	381	1.295.520	1.295.520
051	025	0610	07 01 02	BS.00	000	53100.00001	381	52.500	52.500
051	025	0610	07 01 03	B0.00	000	53100.00001	381	42.700	42.700
051	025	0610	07 01 04	O0.00	000	53100.00001	381	349.000	349.000
051	025	0610	10 06 06	S0.00	000	51181.00001	381	900.000	900.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								5.863.108	5.863.108
047	016	0130	08 01 02	00.00	000	52664.00001	387	40.000	40.000
047	016	0130	08 08 02	O0.00	000	52664.00001	387	10.000	10.000
051	025	0610	02 01 04	00.00	000	53099.00001	387	1.500	1.500
051	025	0610	02 01 07	00.00	000	53099.00001	387	1.000	1.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/22

Pág. 4 de 8

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	025	0610	02 01 08	A0.00	000	53099.00001	387	700	700
051	025	0610	02 01 08	C0.00	000	53099.00001	387	400	400
051	025	0610	02 01 21	00.00	000	53099.00001	387	19.000	19.000
051	025	0610	02 02 04	S0.00	000	51595.00001	387	110.000	110.000
051	025	0610	02 02 10	Z0.00	000	53099.00001	387	5.000	5.000
051	025	0610	02 02 12	B0.00	000	53099.00001	387	3.000	3.000
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	51181.00001	387	250.000	250.000
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	53099.00001	387	78.900	78.900
051	025	0610	04 07 01	S0.00	000	53099.00001	387	50.000	50.000
051	025	0610	04 08 02	B0.00	000	51181.00001	387	820.000	820.000
051	025	0610	04 08 02	B0.00	000	53099.00001	387	15.000	15.000
051	025	0610	04 08 02	BS.00	000	51181.00001	387	350.000	350.000
051	025	0610	07 01 02	AS.00	000	51181.00001	387	571.146	571.146
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	51181.00001	387	1.202.700	1.202.700
051	025	0610	07 01 02	BS.00	000	51181.00001	387	997.500	997.500
051	025	0610	07 01 04	O0.00	000	51181.00001	387	122.000	122.000
051	025	0610	07 01 04	S0.00	000	51181.00001	387	793.000	793.000
051	025	0610	07 01 07	B0.00	000	53099.00001	387	5.500	5.500
051	025	0610	07 01 10	B0.00	000	53099.00001	387	20.000	20.000
051	025	0610	08 08 02	O0.00	000	51595.00001	387	20.000	20.000
051	025	0610	08 08 02	O0.00	000	51181.00001	387	480.000	480.000
051	025	0610	08 08 02	S0.00	000	51386.00001	387	10.000	10.000
051	025	0610	09 06 13	O0.00	000	51386.00001	387	700.000	700.000
051	025	0610	09 06 13	S0.00	000	51386.00001	387	200.000	200.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								6.876.346	6.876.346
051	025	0610	02 01 02	00.00	000	51181.00001	388	32.000	32.000
051	025	0610	02 01 17	00.00	000	51181.00001	388	5.000	5.000
051	025	0610	02 01 21	00.00	000	51181.00001	388	45.000	45.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/22

Pág. 5 de 8

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	025	0610	02 02 01	A0.00	000	51181.00001	388	20.000	20.000
051	025	0610	02 02 01	B0.00	000	51181.00001	388	130.000	130.000
051	025	0610	02 02 03	O0.00	000	51181.00001	388	429.730	429.730
051	025	0610	02 02 03	S0.00	000	51181.00001	388	55.450	55.450
051	025	0610	02 02 04	O0.00	000	51181.00001	388	24.000	24.000
051	025	0610	02 02 09	E0.00	000	51181.00001	388	52.000	52.000
051	025	0610	02 02 09	ES.00	000	51181.00001	388	5.000	5.000
051	025	0610	02 02 10	Z0.00	000	51181.00001	388	30.000	30.000
051	025	0610	02 02 12	B0.00	000	51181.00001	388	20.000	20.000
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	51181.00001	388	80.000	80.000
051	025	0610	02 02 16	00.00	000	51181.00001	388	2.000	2.000
051	025	0610	02 02 17	A0.00	000	51181.00001	388	8.000	8.000
051	025	0610	02 02 17	B0.A0	000	51181.00001	388	7.000	7.000
051	025	0610	02 02 18	S0.00	000	51181.00001	388	33.000	33.000
051	025	0610	02 02 19	B0.00	000	51181.00001	388	9.000	9.000
051	025	0610	02 02 19	BS.00	000	51181.00001	388	8.000	8.000
051	025	0610	02 02 20	A0.C0	000	51181.00001	388	98.000	98.000
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	51181.00001	388	91.500	91.500
051	025	0610	02 02 20	CS.00	000	51181.00001	388	3.600	3.600
051	025	0610	02 02 24	00.00	000	51181.00001	388	85.000	85.000
051	025	0610	02 02 25	00.00	000	51181.00001	388	25.000	25.000
051	025	0610	03 05 02	JS.TT	000	51181.00001	388	3.930	3.930
051	025	0610	03 05 02	ZS.00	000	51181.00001	388	3.320	3.320
051	025	0610	03 06 01	S0.00	000	51181.00001	388	600	600
051	025	0610	04 08 02	B0.00	000	51181.00001	388	90.000	90.000
051	025	0610	06 02 01	00.00	000	51181.00001	388	352.435	352.435
051	025	0610	06 02 03	O0.00	000	51181.00001	388	50.000	50.000
051	025	0610	07 01 02	SL.TT	000	51181.00001	388	43.790	43.790
051	025	0610	07 01 03	B0.00	000	51181.00001	388	10.000	10.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/22

Pág. 6 de 8

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	025	0610	07 01 06	O0.00	000	51181.00001	388	75.000	75.000
051	025	0610	07 01 07	C0.00	000	51181.00001	388	30.000	30.000
051	025	0610	07 01 08	B0.00	000	51181.00001	388	55.700	55.700
051	025	0610	07 01 08	BS.00	000	51181.00001	388	14.300	14.300
051	025	0610	07 01 09	B0.00	000	51181.00001	388	85.000	85.000
051	025	0610	07 01 10	B0.00	000	51181.00001	388	18.000	18.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								2.130.355	2.130.355
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00001	392	1.111	1.111
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00004	392	103	103
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00003	392	3.112	3.112
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00002	392	3.054	3.054
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	52067.00002	392	985	985
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	52067.00004	392	150	150
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	52067.00003	392	497	497
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	52067.00001	392	1.462	1.462
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	52067.00002	392	940.905	940.905
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	52067.00003	392	1.363.800	1.363.800
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	52067.00001	392	2.205.620	2.205.620
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	52067.00004	392	467.740	467.740
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								4.988.539	4.988.539
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00004	419	374	374
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00001	419	6.285	6.285
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00002	419	15.644	15.644
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00003	419	12.744	12.744
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	52067.00004	419	546	546
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	52067.00002	419	3.422	3.422
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	52067.00001	419	8.277	8.277

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/22

Pág. 7 de 8

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	52067.00003	419	1.909	1.909
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	52067.00002	419	304.793	304.793
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	52067.00001	419	1.557.575	1.557.575
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	52067.00003	419	309.856	309.856
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	52067.00004	419	115.582	115.582
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								2.337.007	2.337.007
057	102	0610	02 02 14	AS.00	000	52913.00001	483	101.000	101.000
057	102	0610	02 02 14	D0.00	000	52912.00001	483	1.168.500	1.168.500
057	102	0610	02 02 15	A0.00	000	52913.00001	483	188.000	188.000
057	102	0610	02 02 15	AS.00	000	52913.00001	483	9.000	9.000
057	102	0610	02 02 20	A0.A0	000	52913.00001	483	482.000	482.000
057	102	0610	02 02 20	A0.C0	000	52913.00001	483	18.700	18.700
057	102	0610	02 02 20	A0.CS	000	52913.00001	483	51.468	51.468
057	102	0610	02 02 20	C0.00	000	52912.00001	483	122.580	122.580
057	102	0610	07 01 01	A0.00	000	52912.00001	483	3.850.000	3.850.000
057	102	0610	07 01 02	A0.00	000	52912.00001	483	2.622.780	2.622.780
057	102	0610	07 01 02	B0.00	000	52912.00001	483	10.589.100	10.589.100
057	102	0610	07 01 02	C0.00	000	52912.00001	483	3.996.800	3.996.800
057	102	0610	07 01 07	C0.00	000	52913.00001	483	90.000	90.000
057	102	0610	07 01 08	B0.00	000	52913.00001	483	90.000	90.000
057	102	0610	07 01 08	BS.00	000	52913.00001	483	1.800	1.800
057	102	0610	08 08 02	O0.00	000	52770.00001	483	1.100.000	1.100.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								24.481.728	24.481.728
057	102	0610	02 02 14	AS.00	000	52913.00001	484	22.300	22.300
057	102	0610	02 02 14	D0.00	000	52912.00001	484	100.100	100.100
057	102	0610	02 02 15	A0.00	000	52913.00001	484	41.360	41.360
057	102	0610	02 02 15	AS.00	000	52913.00001	484	2.000	2.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/22

Pág. 8 de 8

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
057	102	0610	02 02 20	A0.A0	000	52913.00001	484	106.040	106.040
057	102	0610	02 02 20	A0.CO	000	52913.00001	484	4.150	4.150
057	102	0610	02 02 20	A0.CS	000	52913.00001	484	11.350	11.350
057	102	0610	02 02 20	C0.00	000	52912.00001	484	26.970	26.970
057	102	0610	07 01 02	A0.00	000	52912.00001	484	337.275	337.275
057	102	0610	07 01 02	B0.00	000	52912.00001	484	529.460	529.460
057	102	0610	07 01 07	C0.00	000	52913.00001	484	19.800	19.800
057	102	0610	07 01 08	B0.00	000	52913.00001	484	19.800	19.800
057	102	0610	07 01 08	BS.00	000	52913.00001	484	400	400
057	102	0610	08 08 02	O0.00	000	52770.00001	484	200.000	200.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.421.005	1.421.005
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	51181.00001	513	200.000	200.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								200.000	200.000
TOTAL DA ORGÂNICA								48.298.088	48.298.088
TOTAL DO SERVIÇO								54.295.236	54.295.236

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5062 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORGÂNICA : 521060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
051 025	06 04 02 11.00	388	1.369.645	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.369.645				
051 025	06 04 03 00.00	389	32.503	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			32.503				
051 025	04 02 01 01.78	513	20.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	04 02 02 01.78	513	15.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	04 02 99 99.78	513	30.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	05 01 02 01.78	513	5.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	07 03 01 99.78	513	3.350.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	07 03 02 01.78	513	550.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	07 03 99 99.78	513	150.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	08 01 99 99.78	513	5.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	09 01 01 01.78	513	23.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	09 01 10 01.78	513	30.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	09 02 10 01.78	513	5.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	11 06 10 01.78	513	400.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	15 01 01 01.12	513	12.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			4.595.000				
TOTAL DA ORGÂNICA			5.997.148				

ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5062 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma	
051 025	06 04 02	20.01	381	2.916.388	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
049 020	10 04 02	20.14	381	7.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.01	381	900.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.11	381	2.039.720	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			5.863.108					
051 025	06 04 02	20.01	387	1.420.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	06 04 02	20.03	387	110.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	06 04 02	20.10	387	174.500	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
047 016	10 04 02	20.05	387	50.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.01	387	4.166.346	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.02	387	910.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.03	387	20.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.10	387	25.500	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			6.876.346					
051 025	06 04 02	20.01	388	1.798.565	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.01	388	331.790	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			2.130.355					
051 025	06 04 02	20.04	392	10.474	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.04	392	4.978.065	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			4.988.539					

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5062 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma	
051 025	06 09 01	20.04	419	49.201	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 09 01	20.04	419	2.287.806	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			2.337.007					
057 102	06 09 01	20.07	483	1.291.080	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
057 102	06 09 01	20.08	483	850.168	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
057 102	10 09 01	20.06	483	1.100.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
057 102	10 09 01	20.07	483	21.058.680	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
057 102	10 09 01	20.08	483	181.800	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			24.481.728					
057 102	06 09 01	20.07	484	127.070	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
057 102	06 09 01	20.08	484	187.200	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
057 102	10 09 01	20.06	484	200.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
057 102	10 09 01	20.07	484	866.735	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
057 102	10 09 01	20.08	484	40.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.421.005					
051 025	09 02 10	01.78	513	150.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	15 01 01	01.12	513	50.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			200.000					
TOTAL DA ORGÂNICA			48.298.088					
TOTAL DO SERVIÇO			54.295.236					

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO 2023-2025

Designação das atividades	Total da despesa/ investimento	Total 2023	Total 2024	Total 2025	Total Anos Seguintes	Financiamento 2023 - Decomposição										
						Financiamento Nacional			Financiamento Comunitário			Financiamento Regional				
						Fundo de Coesão Nacional	Outros	Total	FEDER	PRR	Total	Receitas Gerais	RG - Jogos Sociais	RG - Indemnizações Compensatórias	Receitas Próprias	Total
Total do Piddar	308 032 070,00 €	48 298 088,00 €	131 038 568,00 €	86 023 534,00 €	42 671 880,00 €	4 988 539,00 €	- €	4 988 539,00 €	2 337 007,00 €	25 902 733,00 €	28 239 740,00 €	5 863 108,00 €	6 927 986,00 €	2 078 715,00 €	200 000,00 €	15 069 809,00 €
Programa PRID - 51386	2 910 000,00 €	910 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	910 000,00 €	- €	- €	910 000,00 €
PRID - Programa de Recuperação de Imóveis Degradados	2 910 000,00 €	910 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	910 000,00 €	- €	- €	910 000,00 €
Investimentos e atividades de índole habitacional com fins sociais - 51181	31 958 245,00 €	11 733 089,00 €	9 768 747,00 €	9 656 409,00 €	800 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3 816 388,00 €	5 637 986,00 €	2 078 715,00 €	200 000,00 €	11 733 089,00 €
Programas de Apoio a Famílias:	17 121 388,00 €	3 601 388,00 €	6 760 000,00 €	6 760 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 951 388,00 €	1 650 000,00 €	- €	- €	3 601 388,00 €
Programa de arrendamento privado para subarrendamento social	6 421 388,00 €	1 501 388,00 €	2 460 000,00 €	2 460 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 501 388,00 €	- €	- €	- €	1 501 388,00 €
PRAHABITAR - Programa de apoio à aquisição e ao arrendamento de habitação	4 300 000,00 €	1 300 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 300 000,00 €	- €	- €	1 300 000,00 €
REEQUILIBRAR - Programa de apoio ao crédito habitação	2 400 000,00 €	800 000,00 €	800 000,00 €	800 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	450 000,00 €	350 000,00 €	- €	- €	800 000,00 €
Programa de Habitação Económica	4 000 000,00 €	- €	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Encargos associadas ao Parque Habitacional:	5 260 615,00 €	1 994 615,00 €	1 233 000,00 €	1 233 000,00 €	800 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	790 000,00 €	- €	1 204 615,00 €	- €	1 994 615,00 €
Água	20 000,00 €	20 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	20 000,00 €	- €	20 000,00 €
Eletricidade	130 000,00 €	130 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	130 000,00 €	- €	130 000,00 €
Administração de condomínios	815 180,00 €	415 180,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	415 180,00 €	- €	415 180,00 €
Vigilância e Segurança	99 000,00 €	33 000,00 €	33 000,00 €	33 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	33 000,00 €	- €	33 000,00 €
Aquisição de equipamentos, ferramentas, utensílios e outros bens	20 000,00 €	20 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	20 000,00 €	- €	20 000,00 €
Empreitadas de conservação do Parque Habitacional	3 190 000,00 €	790 000,00 €	800 000,00 €	800 000,00 €	800 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	790 000,00 €	- €	- €	- €	790 000,00 €
Outros serviços de conservação do Parque Habitacional	170 000,00 €	170 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	170 000,00 €	- €	170 000,00 €
Contratos de assistência e conservação de elevadores	55 000,00 €	55 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	55 000,00 €	- €	55 000,00 €
Seguros	9 000,00 €	9 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	9 000,00 €	- €	9 000,00 €
Impostos	702 435,00 €	302 435,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	302 435,00 €	- €	302 435,00 €
Outros encargos	50 000,00 €	50 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	50 000,00 €	- €	50 000,00 €
Plano de Intervenções 2019-2023 (Investimento no Parque Habitacional)	3 365 200,00 €	3 365 200,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3 365 200,00 €	- €	- €	3 365 200,00 €
Encargos com o parque automóvel:	53 600,00 €	53 600,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	53 600,00 €	- €	53 600,00 €
Combustíveis	32 000,00 €	32 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	32 000,00 €	- €	32 000,00 €
Conservação	15 000,00 €	15 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	15 000,00 €	- €	15 000,00 €
Seguros	3 000,00 €	3 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3 000,00 €	- €	3 000,00 €
Outros encargos	3 600,00 €	3 600,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3 600,00 €	- €	3 600,00 €
Outros contratos/aquisições:	732 500,00 €	732 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	532 500,00 €	200 000,00 €	732 500,00 €
Serviços de comunicações (Fixos, móveis, internet, etc)	31 000,00 €	31 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	31 000,00 €	- €	31 000,00 €
Contratos de assistência técnica	51 000,00 €	51 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	51 000,00 €	- €	51 000,00 €
Contratos de natureza informática	65 500,00 €	65 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	65 500,00 €	- €	65 500,00 €
Consultoria, estudos e projetos	280 000,00 €	280 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	80 000,00 €	200 000,00 €	280 000,00 €
Contratos de cobrança de receita	111 000,00 €	111 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	111 000,00 €	- €	111 000,00 €
Aquisição de trabalhos especializados	40 000,00 €	40 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	40 000,00 €	- €	40 000,00 €
Aquisição de bens	30 000,00 €	30 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	30 000,00 €	- €	30 000,00 €
Encargos diversos	124 000,00 €	124 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	124 000,00 €	- €	124 000,00 €
																- €

Funchal, _ de ____ de 2023

O Conselho de Administração

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO 2023-2025

Designação das atividades	Total da despesa/ investimento	Total 2023	Total 2024	Total 2025	Total Anos Seguintes	Financiamento 2023 - Decomposição										
						Financiamento Nacional			Financiamento Comunitário			Financiamento Regional				
						Fundo de Coesão Nacional	Outros	Total	FEDER	PRR	Total	Receitas Gerais	RG - Jogos Sociais	RG - Indemnizações Compensatórias	Receitas Próprias	Total
Outros Investimentos:	358 000,00 €	288 000,00 €	70 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	288 000,00 €	- €	288 000,00 €
Investimento no parque automóvel	75 000,00 €	75 000,00 €						- €			- €	- €	- €	75 000,00 €	- €	75 000,00 €
Investimento no parque informático	170 000,00 €	100 000,00 €	70 000,00 €					- €			- €	- €	- €	100 000,00 €	- €	100 000,00 €
Investimento em equipamento administrativo	113 000,00 €	113 000,00 €						- €			- €	- €	- €	113 000,00 €	- €	113 000,00 €
Acordos com outras entidades	1 841 942,00 €	622 786,00 €	630 747,00 €	588 409,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	622 786,00 €	- €	- €	622 786,00 €
Responsabilidades financeiras:	3 225 000,00 €	1 075 000,00 €	1 075 000,00 €	1 075 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 075 000,00 €	- €	- €	- €	1 075 000,00 €
Amortizações	2 700 000,00 €	900 000,00 €	900 000,00 €	900 000,00 €				- €			- €	900 000,00 €	- €	- €	- €	900 000,00 €
Juros	525 000,00 €	175 000,00 €	175 000,00 €	175 000,00 €				- €			- €	175 000,00 €	- €	- €	- €	175 000,00 €
Atividades e Projetos de Inclusão Social - 53099	350 000,00 €	200 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	200 000,00 €	- €	- €	200 000,00 €
Aquisição de Bens e serviços	94 500,00 €	94 500,00 €						- €			- €	- €	94 500,00 €	- €	- €	94 500,00 €
Parcerias	200 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €			- €			- €	- €	50 000,00 €	- €	- €	50 000,00 €
Arte urbana	30 000,00 €	30 000,00 €						- €			- €	- €	30 000,00 €	- €	- €	30 000,00 €
Investimento em equipamentos	25 500,00 €	25 500,00 €						- €			- €	- €	25 500,00 €	- €	- €	25 500,00 €
OPRAMS19 - "Um bairro, um clube, uma família" - 53226	7 000,00 €	7 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	7 000,00 €	- €	- €	- €	7 000,00 €
Dossiê "Incêndios 2016" - 51595	320 000,00 €	130 000,00 €	100 000,00 €	90 000,00 €		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	130 000,00 €	- €	- €	130 000,00 €
Arrendamentos temporários - "Senhorios Incêndios"	300 000,00 €	110 000,00 €	100 000,00 €	90 000,00 €				- €			- €	- €	110 000,00 €	- €	- €	110 000,00 €
Reabilitação de habitações próprias - "PRID Incêndios"	20 000,00 €	20 000,00 €	- €					- €			- €	- €	20 000,00 €	- €	- €	20 000,00 €
Programa Reabilitar Madeira - 52664	350 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	50 000,00 €	- €	- €	50 000,00 €
Projetos de eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM - 52067	7 325 546,00 €	7 325 546,00 €	- €	- €	- €	4 988 539,00 €	- €	4 988 539,00 €	2 337 007,00 €	- €	2 337 007,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
Plano de Intervenções 2022-2026 (Investimento) - 53100	14 485 300,00 €	2 039 720,00 €	6 017 610,00 €	3 893 520,00 €	2 534 450,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2 039 720,00 €	- €	- €	- €	2 039 720,00 €
Plano de Recuperação e Resiliência (RE-C02-i03RAM)	250 325 979,00 €	25 902 733,00 €	114 002 211,00 €	71 233 605,00 €	39 187 430,00 €	- €	- €	- €	- €	25 902 733,00 €	25 902 733,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
RE-C02-i03RAM - Programa de apoio à transição energética - 52770	6 200 000,00 €	1 300 000,00 €	1 300 000,00 €	1 200 000,00 €	2 400 000,00 €	- €	- €	- €	- €	1 300 000,00 €	1 300 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
RE-C02-i03RAM - Construção e aquisição - 52912	242 571 815,00 €	23 343 565,00 €	112 407 215,00 €	70 033 605,00 €	36 787 430,00 €	- €	- €	- €	- €	23 343 565,00 €	23 343 565,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
RE-C02-i03RAM - Tecnologias de comunicação - 52913	1 554 164,00 €	1 259 168,00 €	294 996,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 259 168,00 €	1 259 168,00 €	- €	- €	- €	- €	- €

Funchal, _ de ____ de 2023

O Conselho de Administração